

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA
DEPARTAMENTO DE TURISMO**

**A PRODUÇÃO DO TURISMO: PONDERAÇÕES ACERCA DAS MEDIAÇÕES DA
PLATAFORMA AIRBNB NO SETOR DE ALOJAMENTO**

GALILEU FILIPE NUNES DE FRANÇA

Ouro Preto, MG

2023

Galileu Filipe Nunes de França

A PRODUÇÃO DO TURISMO: PONDERAÇÕES ACERCA DAS MEDIAÇÕES DA
PLATAFORMA AIRBNB NO SETOR DE ALOJAMENTO

Monografia apresentada ao curso de Turismo da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Turismo.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Meira Martoni.

Ouro Preto, MG

2023

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

F814a Franca, Galileu Filipe Nunes De.

A produção do turismo: ponderações acerca das mediações da plataforma Airbnb no setor de alojamento. [manuscrito] / Galileu Filipe Nunes De Franca. - 2023.

60 f.: il.: color., mapa.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Meira Martoni.

Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto. Escola de Direito, Turismo e Museologia. Graduação em Turismo .

1. Turismo. 2. Hotéis - Airbnb. 3. Economia compartilhada. 4. Capitalismo. I. Martoni, Rodrigo Meira. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 338.48

Bibliotecário(a) Responsável: Maristela Sanches Lima Mesquita - CRB-1716



FOLHA DE APROVAÇÃO

GALILEU FILIPE NUNES DE FRANÇA

A PRODUÇÃO DO TURISMO: PONDERAÇÕES ACERCA DAS MEDIAÇÕES DA PLATAFORMA AIRBNB NO SETOR DE ALOJAMENTO

Monografia apresentada ao Curso de Turismo da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Turismo

Aprovada em 22 de março de 2023

Membros da banca

Prof. Dr. Rodrigo Meira Martoni - Orientador(a) - Universidade Federal de Ouro Preto
Prof. Msc. Marcelo Viana Ramos - Universidade Federal de Ouro Preto
Prof. Dr. Bruno Pereira Bedim - Universidade Federal de Ouro Preto

Rodrigo Meira Martoni, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 05 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Meira Martoni, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/05/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0495250** e o código CRC **E9483DF2**.

AGRADECIMENTOS

Gostaria primeiramente de agradecer aos meus pais, Raquel e José, pelo apoio ao longo de todos esses anos, sem vocês essa etapa não seria possível. Aos meus irmãos, Júlio e João, por serem sempre parceiros e por fazerem parte dessa trajetória, amo muito todos vocês. À Rebecca por todo o suporte nos últimos anos e por sempre acreditar que eu era capaz, agradeço imensamente. Ao meu orientador, Rodrigo Martoni, por me auxiliar nessa caminhada e por me proporcionar uma visão mais crítica do mundo que estamos inseridos. À minha banca Marcelo e Bruno por estarem presentes neste momento especial. À Universidade Federal de Ouro Preto, pelo ensino público, gratuito e de qualidade. Ao Departamento de Turismo e a todos os professores que contribuíram para o meu amadurecimento intelectual, profissional e social. Às turismigas: Aline, Bia, Júlia em especial a Gabi por surtar junto comigo, mas para além disso, me mostrar que a capacidade está dentro de mim e à Thais por segurar o surto de nós dois e pela compreensão sobre a minha caminhada que foi reconfortante neste tempo que passamos juntos. Ao Marquinhos por sempre me fazer acreditar que era possível estar dentro de uma Universidade Federal e por ter sido o porta voz dessa conquista que também é sua. Por fim, quero agradecer a todos que fizeram parte dessa caminhada, muito obrigado!

RESUMO

Tendo em vista que o avanço da tecnologia no contexto da Quarta Revolução Industrial tem causado significativas mudanças nas relações sociais de produção, bem como no (e com o) setor de serviços, é preciso verificar o papel das plataformas digitais ligadas ao turismo. Nesse sentido, o estudo contempla a plataforma *Airbnb* e pretende analisar alguns de seus desdobramentos nas dinâmicas de produção, circulação e consumo. A abordagem foi dividida em duas partes: na primeira, efetuamos uma reflexão acerca do trabalho como elemento fundante do ser social, contemplando as relações laborativas no capitalismo, além de caracterizar os regimes de acumulação fordista (rígido) e toyotista (flexível); na segunda parte, tratamos da economia do compartilhamento no contexto atual e das mediações da plataforma na produção e consumo da mercadoria “hospedagem”. A pesquisa tem caráter qualitativo-exploratório, a partir de uma revisão bibliográfica e documental, com a perspectiva de fornecer um referencial geral, tanto acerca do trabalho na era digital quanto de alguns dos seus desdobramentos socioespaciais. No tratamento dessas dinâmicas, apontamos exemplificações e utilizamos a plataforma *Inside Airbnb*. Com a análise, verificamos que o discurso da economia do compartilhamento não condiz com a realidade da economia mediada pelo capital; além disso, a plataforma *Airbnb* opera baseada em processos produtivos que promovem, por instrumentos diversos, a maximização da produção de mais-valor, em um processo que alavanca diversas contradições. Com essa reflexão, pretende-se contribuir com discussões que tratem de temas relacionados ao avanço da tecnologia no turismo, além de levantar questões que podem auxiliar outros e novos estudos sobre a plataforma *Airbnb*.

Palavras-chave: Turismo. *Airbnb*. Economia do compartilhamento. Capitalismo.

ABSTRACT

Knowing that the advancement of the technology in the Fourth Industrial Revolution has caused significant changes in the social production relations, also in the and with the service sector, it is necessary to verify the role of the digital media in tourism. In this sense, the study contemplates the platform *Airbnb* and intends to analyze some of his improvements in the production dynamics, consumption and circulation. The approach was divided into two parts: firstly, generated a reflection upon work as the founding element as the social being, contemplating the labor relations in the capitalism, beyond characterizing fordism (rigid) and toyotism (flexible), accumulation regimes; in the second part, the approach was around the sharing economy in the current context and the mediations of the production and consumption of the “hosting” merchandise. The research have qualitative-exploratory character, parting from a bibliographic and documentary review, with the perspective of providing a general reference, both regarding the work in the digital age and some of his social-spatial aspects. Dealing with these dynamics, we pointed examples and used the *Inside Airbnb* platform. With the analysis, we verify that the sharing economy speech does not match with the reality of economy mediated by the capital; also, the *Airbnb* platform operates on a productive process base that promotes, by diverse instruments, the maximization of surplus value production, on a process that leverage several contradictions. In that reflection, is intended to contribute to discussions who deal with similar topics related to the technology advance in tourism, also raising questions that can help others and new studies on the *Airbnb* platform.

Keywords: Tourism. *Airbnb*. Sharing Economy. Capitalism.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 O TRABALHO COMO CATEGORIA FUNDANTE DO SER SOCIAL	10
2.1 RELAÇÕES LABORATIVAS NO CAPITALISMO	23
2.2 REGIME DE ACUMULAÇÃO FORDISTA.....	30
2.3 REGIME DE ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL	35
3 DESDOBRAMENTOS SOCIOESPACIAIS COM A ATUAÇÃO DA CORPORAÇÃO AIRBNB E SUA PLATAFORMA DE RESERVAS.....	39
3.1 QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E A ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO	39
3.2 CONTRADIÇÕES SOCIOESPACIAIS PROMOVIDAS PELA PLATAFORMA AIRBNB.....	44
3.2.1 Barcelona e as licenças de aluguéis	45
3.2.2 Dados sobre os anúncios referentes à cidade do Rio de Janeiro	47
3.2.3 Anúncios ilegais em Paris	50
3.2.4 A ilha de Oahu-Havaí.....	51
3.2.5 A praça Henrique Carloni e a praça Varela Barca em Natal (RN).....	52
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
REFERÊNCIAS.....	58

1 INTRODUÇÃO

O aumento das capacidades tecnológicas caracteriza a Quarta Revolução Industrial. Conforme as configurações do regime de acumulação flexível, vemos uma nova revolução tecnológica modificando as relações de trabalho e, conseqüentemente, a sociabilidade como um todo. É com a entrada dessas inovações que podemos observar significativas reestruturações produtivas em setores diversos da economia, sendo que a prestação de serviços também acaba cada vez mais mediada por elas. As plataformas digitais estão no centro das inovações tecnológicas relacionadas ao terceiro setor, e o turismo não escapa dessa tendência. Em todos os serviços que podem ser oferecidos no âmbito turístico, o meio digital está inserido. No ramo de alojamento, a corporação *Airbnb*, por meio de seu *site/plataforma* para hospedagem de curta temporada, faz a mediação com o campo do turismo.

A plataforma *Airbnb* adota um discurso calcado na chamada “economia do compartilhamento” (SLEE, 2019, p.29), oferecendo uma forma de conectar os anfitriões com hóspedes do mundo inteiro. No entanto, a ideia da economia do compartilhamento também traz características do regime de acumulação flexível, pois passa a imagem do empreendedor de si próprio, escondendo, de fato, em seus bastidores uma precarização do trabalho.

A justificativa para este trabalho se deve à importância de investigar como a corporação *Airbnb* opera no modo de produção capitalista, identificando seus aspectos no contexto da Quarta Revolução Industrial, além de apontar algumas influências causadas por esse serviço no setor de alojamento e, conseqüentemente, na classe-que-vive-do-trabalho (ANTUNES, 2018).

O objetivo desta pesquisa é analisar a produção do turismo a partir das mediações do *Airbnb* no setor de alojamento. Nossa problemática passa pelas plataformas digitais que fazem parte da nova configuração das relações de trabalho na atualidade. No caso do *Airbnb*, a análise de sua atuação em diversas realidades, sua dinâmica com o trabalho produtivo e improdutivo no turismo, e o balanço acerca do discurso da economia do compartilhamento, demonstram que a corporação opera promovendo diversas contradições.

Este trabalho se divide em duas partes, sendo a primeira uma análise acerca da categoria trabalho e como esta se caracteriza por ser fundante do ser social,

passando pela forma de configuração do modo de produção capitalista e a produção de mais-valor, bem como pelas modificações sociolaborativas características do regime de acumulação fordista (rígido) e do regime de acumulação toyotista (flexível), sendo este último o que predomina na atualidade. Na segunda parte, abordamos os aspectos da Quarta Revolução Industrial, cujas características mais aparentes são as inovações tecnológicas (inteligência artificial – treinamento de máquina, algoritmos – processamento de dados, robótica etc.) e o discurso da economia do compartilhamento junto às plataformas digitais. Por fim, são abordados cinco casos concretos como expressões contraditórias dos processos produtivos mediados pela corporação. Com base nisso, espera-se compreender de que maneira se dá a atuação do *Airbnb* na sociedade.

Para atingir tais objetivos, a metodologia utilizada consistiu em uma pesquisa de abordagem qualitativa de caráter exploratório, a partir de uma revisão bibliográfica e documental. De forma complementar, foram utilizados dados do *site Inside Airbnb* nos limites de sua abrangência, com a perspectiva de traçar um panorama geral acerca da produção do turismo mediada pela plataforma em estudo.

A história da corporação começa em 2007, em São Francisco, no estado da Califórnia (EUA), onde Brian Chesky e Joe Gebbia viram a possibilidade de começar um empreendimento de *bed and breakfast*: ofereceram pernoites em colchões de ar e café da manhã no apartamento deles para participantes de uma conferência que ocorria na cidade. Com a entrada de Nathan Blecharcyk assumindo a função de chefe de tecnologia, os três lançam em 2008 a plataforma *Airbedandbreakfast.com*, com a proposta de hospedagem de curta duração. É só em 2009 que a plataforma tem seu nome alterado para *Airbnb*, com a quantidade impressionante de dez mil usuários. A partir desse momento, seus fundadores viram um crescimento em escala global, e hoje o serviço registra cerca de 4 milhões de anfitriões, possuindo anúncios em mais de 220 países.

Conforme o *Airbnb* foi se consolidando como líder no mercado de hospedagens de curta temporada, em 2020 passou a fazer parte do mercado financeiro, sendo que, em outubro de 2022, sua capitalização de mercado atingiu o valor de 70,86 bilhões de dólares. Com esse crescimento, a plataforma adquire configurações de uma corporação, isso porque ela passa a ter amplo controle do mercado de hospedagens de curta temporada em paralelo com a atuação no

mercado financeiro, o que é uma das marcas do regime de acumulação toyotista (flexível). Com esse estatuto, a produção e a gestão do trabalho passam a ser cada vez mais mediadas pela financeirização, e o setor de serviços, por sua vez, amplifica-se no sentido da lógica mercantil que fundamenta-se em formas diversas de exploração capitalista do trabalho. Nessa perspectiva, onde o capital financeiro é funcional ao produtivo (e vice-versa), a precarização das condições laborativas, os contratos terceirizados e a informalidade tomam conta da nova morfologia do trabalho, sendo esses alguns dos mecanismos utilizados – em paralelo com as inovações tecnológicas – tanto para reduzir custos (de capital constante e variável) quanto para garantir a maximização da produção de valor a mais, seja na lógica dos lucros, seja no atendimento das expectativas do mundo das finanças.

Com esta reflexão buscamos analisar a produção do turismo no setor de alojamento mediada pela revolução digital, onde as plataformas passam a ter um papel fundamental na produção de mais-valor e na circulação. E, para além de verificar a inserção do *Airbnb* nesse processo e seus desdobramentos socioespaciais, procuramos tratar e desmistificar o discurso/ideologia que ampara corporações como essas, qual seja: o da economia do compartilhamento.

2 O TRABALHO COMO CATEGORIA FUNDANTE DO SER SOCIAL

Neste tópico, abordaremos a questão do trabalho como categoria fundante do ser social. A necessidade de fazer esta interpretação acerca deste tema se dá pelo fato de que todo o conjunto da produção se fundamenta no trabalho; além disso, não há possibilidade de haver consumo no turismo sem a produção deste. Como todas as outras atividades da sociedade, o turismo se concretiza através do trabalho.

Ao longo do tempo, diversos estudos foram elaborados para definir, em sua essência, o que diferencia o ser humano de outros seres vivos. Para uma análise mais essencial, talvez o mais interessante seja dar um passo atrás: antes de descobrir de que forma essa diferença se manifesta, devemos entender em quais pontos os seres humanos e outros seres vivos se assemelham para, a partir daí, entendermos e analisarmos suas diferenças.

Antes de seres racionais e sociais, o ser humano, como qualquer outro ser vivo, nada mais é que um ser natural. Sua existência está condicionada de forma direta à noção de necessidade: existe uma série de instâncias, inicialmente de caráter físico e biológico, que precisam ser supridas para garantir a manutenção e permanência da vida. Referente a isto, Antunes (2016, p. 24-25) nos mostra que:

[..] asseverar a qualidade de ser natural do ser humano implica que este possui toda uma série de características, de necessidades, ou mesmo de limitações de ordem natural ou física, necessidades estas que precisam ser satisfeitas tão somente para a conservação da vida elementar do ser humano.

Ainda sobre as considerações de Antunes (2016), é possível dizer que a relação entre ser humano, necessidade e natureza ocorre de forma complexa, porém síncrona. E de modo complementar: afinal, para conservar sua vida, o ser humano conta com suas capacidades físicas, que “lhe permitem satisfazer por si as necessidades postas por sua condição” (ANTUNES, 2016, p. 25).

Não muito longe, podemos trazer diversos exemplos para essa construção. Situações como ir ao banheiro, dormir e comer fazem parte do conjunto de necessidades inerentes ao ser humano, que obrigatoriamente precisam ser realizadas por ele. Quando falamos em alimento, lidamos com uma dinâmica um pouco diferente, pois a necessidade de se alimentar só pode ser realizada com inteira dependência da natureza – isso tanto para o ser humano como para outros

seres vivos. Mesmo assim, ainda que haja dependência de elementos que estão fora dele, é cabível esta afirmação: “o homem *vive* da natureza significa: a natureza é o seu *corpo* com o qual ele tem de ficar num processo contínuo para não morrer” (MARX, 2004, p. 84, grifo do autor).

Sendo assim, o ser humano constitui uma homogeneidade com a natureza. Ele não se separa dela, mesmo com esses elementos externos, e, portanto, “o próprio ser humano é uma parte (...) da natureza, dela advindo, nela inserido e (...) implica que a vida (...) do ser humano só se pode efetivar a partir e no interior da natureza” (ANTUNES, 2016, p. 27).

Uma reflexão do que foi discutido até aqui sobre a relação do ser humano com a natureza consiste em que “a natureza não está, nem objetiva nem subjetivamente, imediatamente disponível ao ser humano de modo adequado” (MARX, 2004, p. 128). Contudo, tal esta reflexão abre uma questão importante: se a natureza não está disponível de modo adequado para satisfazer as necessidades do ser humano, ele se limita às alternativas que a natureza coloca para ele? De acordo com Antunes (2016, p. 28):

[...] uma parte da natureza, com necessidades naturais e capacidades igualmente naturais de satisfazê-las, ao invés de simplesmente ajustar-se às possibilidades dadas pela natureza, ajusta, adapta, transforma não só estas possibilidades, mas a própria natureza como um todo às suas necessidades.

Logo, podemos perceber que o ser humano transforma a natureza para satisfazer suas necessidades e que, por vezes, essa transformação é complexa nas necessidades mais básicas. A título de exemplo, temos uma condição fisiológica do ser humano, o frio (característica biológica-natural), mas a contenção do frio com um casaco e uma calça de lã, ou um cobertor mais confortável e macio, é diferente de conter o frio em uma caverna com uma fogueira. Portanto, a transformação da natureza para as necessidades mais básicas do ser humano acaba sendo mais elaborada: “A fome é fome, mas a fome que se satisfaz com carne cozida, que se come por meio de uma faca ou de um garfo, é uma fome muito distinta da que devora carne crua com ajuda das mãos, unhas e dentes” (MARX, 2008, p. 248). Aqui podemos apontar que, com a elaboração complexa para suprir suas necessidades mais básicas, o ser humano dá indícios de formação do processo social.

Desse modo, a transformação da natureza para suprir necessidades básicas do ser humano

[...] indica o âmago da questão: carências básicas, uma vez satisfeitas, podem dar origem a necessidades novas, cada vez mais humanas, e estas, por sua vez, podem ser de tal modo incorporadas que passam a compor o novo “patamar” básico da sobrevivência humana (ANTUNES, 2016, p. 29).

Ainda sobre essa complexidade da relação do ser humano com a natureza, Antunes (2016, p. 30) esclarece:

Mas, ao mesmo tempo, ele também as engendra, uma vez que se se complexificam (ou se humanizam) as necessidades, é necessário que se complexifiquem (ou se humanizem) também os processos de transformação da natureza que gerarão os objetos para sua satisfação. O próprio desenvolvimento do complexo das necessidades humanas fornece as possibilidades de apreensão do “completo nível de formação” que a humanidade como um todo, e o indivíduo como sua singularidade, foi capaz de alcançar. [...] Esta especificidade, esta característica peculiar, particular, exclusiva, esta relação humana de transformação da natureza, que dela parte mas que a adapta, a humaniza, recebe o nome de trabalho. O trabalho é, portanto, a relação humana de mediação com a natureza, de metabolismo social com a natureza; relação de que resulta a própria humanidade do ser humano, sua característica humana.

Logo, a relação humana com a natureza, em um processo de produzir seus meios de subsistência, é o processo que compreendemos como trabalho. O ser humano faz parte da natureza; ele em momento algum se separa dela, mesmo com toda a sua capacidade de manipulá-la para satisfazer suas necessidades, “isto é, o trabalho é um processo de transformação que se efetiva na natureza, logo, tanto a natureza circundante quanto o ser humano são transformados durante o trabalho” (ANTUNES, 2016, p. 36). Toda essa complexidade do ser humano de se relacionar com a natureza e com o processo de constituição do trabalho, é também onde se inicia a história do próprio ser humano, como afirma Antunes (2016, p. 37):

o surgimento do ser humano a partir de seu trabalho dá início de fato à história humana e à criação das condições de satisfação das necessidades já tornadas humanas, [sic] e o engendramento de novas necessidades mais complexas constitui [sic] um só e primeiro “ato histórico” [...].

É a partir do trabalho que o ser humano se torna o único ser vivo a orientá-lo teleologicamente, pois ele tem a possibilidade de criar caminhos na sua existência, como diz Oliveira (2010, p. 75):

[...] o homem possui a capacidade potencial de realizar-se como ser livre e universal, ao efetivar-se, no curso histórico, e, ao mesmo tempo, dar novos

rumos à sua existência. Isso quer dizer que o homem está em um constante processo de autoconstrução, tanto em sua dimensão subjetiva quanto intersubjetiva, possibilitada por sua atividade essencial, o trabalho. É por meio dessa atividade, [...] que o homem objetiva o seu espírito no mundo e materializa em objetos suas inquietações, idéias [sic] e sentimentos, resultando daí os bens materiais necessários à existência [...].

Vimos até aqui que o trabalho humano é a relação do ser humano com a natureza, onde se produzem os elementos para sua subsistência; esse mesmo trabalho transforma a natureza para a satisfação de suas necessidades e, com isso, transforma também o ser humano. Podemos afirmar, então, que a categoria trabalho precede qualquer categoria social e, a partir daí, ele se “[...] manifesta como condição necessária para o vir-a-ser de outras categorias no ser social” (FORTUNATO, 2020, p. 75). Esses pontos mostram que o trabalho surge como categoria que forma outras categorias no espaço do ser social. É o que explica Fortunato (2020, p. 75):

Visto desta forma, o trabalho precede e permite o desenvolvimento dos complexos sociais e o que sustenta essa prioridade é o fato dele ter essencialmente a função de intercâmbio entre o modo de vida natural e o modo de vida social. Esta é a sua peculiaridade: ser o elemento metabólico entre natureza e sociedade.

Podemos ainda verificar que a característica mais vinculada ao trabalho “se expressa no fato de ele ser uma síntese de prévia-ideação e realidade natural” (TONET, 2013, p. 45). Isso só ocorre por intermédio da prática social, e é “com isto que nasce [...] o ser social” (TONET, 2013, p. 45). É importante ressaltar que o trabalho se constrói socialmente, como alerta Martoni (2019, p. 39):

Deve-se evidenciar que toda essa dinâmica é social e não individual, [...] são produtos do ato laborativo: [...] que a experimentação e o aprendizado são fatos que se inscrevem no campo da coletividade, revelando que o desenvolvimento do trabalho não seria factível sem a quebra do isolamento de grupos humanos [...].

Contudo, para entender os componentes essenciais do trabalho, é preciso analisá-los como algo individual, e só depois recolocá-los com seu caráter social para entender suas conexões por completo. Para isso, é necessário identificar o trabalho como um apanhado de teleologia e causalidade. Entender o significado desses dois termos e suas conexões nos dará esclarecimento sobre o ser social. Mas, o que seria teleologia e causalidade? Tonet (2013, p. 46) nos responde:

Teleologia é um ato da consciência; é o estabelecimento de fins a serem alcançados. Mas, não só. Teleologia também implica a busca dos meios para o alcance dos fins propostos. [...] Já a causalidade [...] esta é regida por leis de caráter puramente causal, vale dizer, sem nenhuma finalidade consciente.

É importante frisar que nos deteremos aqui a analisar a consciência como uma relação do ser humano com a natureza, e que esta só existe através da matéria. Para melhor esclarecimento, Tonet (2013, p. 47) explica que

[...] a consciência nada mais é do que um desenvolvimento tardio da própria matéria. E ela só se desenvolve, como consciência propriamente humana, nessa inter-relação com a realidade material natural. [...] Isso significa que a matéria pode existir sem a consciência, porém esta não pode existir nem subsistir sem a matéria.

A partir daí, podemos relacionar teleologia e causalidade e como essa relação se desdobra no ser social. Como vimos, a teleologia é a ação da consciência para determinar uma finalidade, e junto a isso buscar meios para realizá-la. “Contudo, essa posição do fim e essa busca dos meios não são algo abstrato. São sempre a resposta a um determinado carecimento em uma determinada situação histórica e social” (TONET, 2013, p. 47). Mas essas carências (ou necessidades) não são exclusivas dos seres humanos; os animais também têm suas necessidades para suprir. Como exemplo, Martoni (2019, p.36) nos traz a atividade do João de Barro:

[...] o processo de construção da morada do *Furnarius rufus*, conhecido por João de Barro, o qual inclui a cooperação entre macho e fêmea na busca e no preparo dos materiais (barro e palha); o posicionamento dos cômodos para proteger os filhotes; a dimensão e localização da entrada.

É inegável que todos os tipos de animais exercem atividades necessárias para sua sobrevivência, e elas se caracterizam não raras vezes por serem complexas na sua organização. A atividade acima descrita, realizada pela cooperação entre macho e fêmea, bem como pelo uso de recursos naturais para a construção de um ambiente de proteção a seus filhotes, com toda uma arquitetura própria para sua morada, nos dá a dimensão organizacional dessa espécie. Então, o que diferencia as atividades dos animais das dos seres humanos?

Para esclarecer essa questão Martoni (2019, p. 36-37) nos mostra a característica fundamental desse tipo de atividade:

[...] tanto no caso do João de Barro quanto no de outros animais, as operações são orientadas biologicamente, sendo que a relação que se estabelece com o ambiente ocorre de acordo com uma consciência mais ou menos rudimentar, própria a cada espécie e ligada a processos de adaptação. O movimento do ambiente é percebido, mas não racionalizado, fato que acarreta poucas variações tanto nos procedimentos quanto nas formas dos produtos do trabalho.

Portanto, diferentemente dos outros seres vivos que realizam as suas atividades de sobrevivência com um caráter exclusivamente natural ou biologicamente orientado, “o homem mostrou-se historicamente como o único ser vivo capaz de produzir conscientemente os seus meios de trabalho, os quais ele põe entre si e os objetos como meio de atingir a satisfação de suas carências” (OLIVEIRA, 2010, p. 77). Considere-se, ainda, que “projetar algo antes de sua efetivação com o intuito de atender tanto às suas carências naturais como às necessidades historicamente criadas, irá diferenciá-lo de outros animais” (MARTONI, 2019, p. 36). Mas, para o homem, só é possível satisfazer suas carências conscientemente através do trabalho “devido à racionalização da consciência e não somente pela tomada de consciência, o que vai gerar o desenvolvimento de relações socioespaciais mais complexas” (MARTONI, 2019, p. 37). Vemos, então, que a ideação é uma característica fundamental do trabalho humano e que, para distingui-lo das atividades dos animais, conforme exposto anteriormente, ele é tido como a particularidade que possibilita o surgimento deste novo ser. Consequentemente, “a consciência é um produto do trabalho; um produto que, ainda que dialeticamente definidor, se apresenta como decorrência, intrínseca, em relação à prioridade formativa, ou ontológica do trabalho” (ANTUNES, 2016, p. 35).

A capacidade de abstração do ser humano lhe permite “projetar, agir, interagir e universalizar os saberes” (MARTONI, 2019, p. 37). E as possibilidades que a ideação é capaz de proporcionar só são viáveis quando ela se firma através do trabalho e quando ela consegue aprimorar e criar novos processos, ou, nas palavras de Martoni (2019, p. 37):

A evolução das ideações tem existência concreta pela atividade de trabalho e requer não somente que se busque compreender mais pormenorizadamente os objetos e as próprias atividades laborativas por meio da reflexão, mas, também, que esse aperfeiçoamento seja estendido a outros e novos processos, os quais, nos momentos mais avançados do desenvolvimento humano, serão levados a cabo pela ciência.

Podemos compreender a teleologia pela sua dimensão como “pores teleológicos primários” e “pores teleológicos secundários” que sempre estão interligados (LUKÁCS, 2010, p. 21 *apud* MARTONI, 2019, p. 38). Os primários partem da relação entre sujeito e objeto, e é importante analisar os elementos que dela surgem. Existem instrumentos que ficam entre o sujeito e o objeto, e consequentemente esses instrumentos “são desenvolvidos de acordo com os fins que se estabelecem [sic]” (MARTONI, 2019, p. 38). Podemos analisar o conhecimento que leva o ser social a utilizar tal instrumento como algo muito importante para ele, “justamente porque, se uma satisfação é atendida, serão necessários meios para supri-la novamente para os mesmos e/ou diferentes grupos humanos” (MARTONI, 2019, p. 38). Para analisar esse processo e a relação homem/sociedade e a natureza, Martoni (2019, p. 38-39) nos traz um exemplo muito claro:

Um objeto de trabalho, por exemplo, a terra, torna-se meio para a produção de trigo, o qual se constitui como um valor de uso que, por sua vez, será o meio para a feitura do pão. Por isso, é possível compreender o trabalho como um processo ininterrupto entre o homem e a sociedade com a natureza [...].

É importante ressaltar que, junto à capacidade humana de criar os meios para a realização do trabalho, “está [sic] o avanço das forças produtivas e, [...] conforme avançam as forças produtivas do trabalho, aumenta também sua produtividade” (ANTUNES, 2016, p. 62). Esse aumento da produtividade passa por uma construção e uso dos meios, configurando um domínio sobre a natureza, como aponta Martoni (2019, p. 39):

A elaboração e uso dos meios também especificam [...] o trabalho humano [...] demonstrando que as relações estabelecidas entre os sujeitos e os objetos tendem a ser cada vez mais mediadas (e não imediatas), o que promove o constante desenvolvimento da produtividade e a ampliação do domínio da natureza de acordo com o avanço do conhecimento acerca dos elementos que envolvem os processos.

Portanto, quanto mais se complexificam e transformam os meios, criando objetos para suprir diversas necessidades e modificando espaços, mais se configura um ato social e, consequentemente, “menos preponderante é no ser humano a esfera natural, embora ele nunca vá dela se desprender.” (MARTONI, 2019, p. 39). É importante analisar que todo este processo social tratado até aqui cria, a partir “[...]”

da interação dos sujeitos pela e para a atividade de trabalho [...]” (MARTONI, 2019, p. 39), o que chamaremos de linguagem articulada, na qual o sujeito se vê estimulado a passar seus saberes de suas experiências do trabalho, como explicam Netto e Braz (2012, p. 45, grifos dos autores):

Tanto a feitura de instrumentos quanto a de produtos (da produção de um machado até a confecção de um instrumento mais complexo, da construção de um abrigo de pedra ao erguimento de um arranha-céu) exige que o sujeito *conheça* as propriedades da natureza. Não basta prefigurar idealmente o fim da atividade para que o sujeito realize o trabalho; é preciso que ele reproduza, também idealmente, as *condições objetivas* em que atua (a dureza da pedra etc.) e possa *transmitir a outrem* essas representações. Estas, a pouco e pouco, tendem a se desprender da experiência empírica imediata - tendem a recobrir outras situações, projetadas para outros lugares e tempos; ou seja: a partir das experiências imediatas do trabalho, o sujeito se vê impulsionado e estimulado a generalizar e a *universalizar* os saberes que detém. Ora, tudo isso requer um sistema de **comunicação** que não deriva de códigos genéticos, uma vez que se relaciona a fenômenos que não se configuram como processos naturais, mas a fenômenos surgidos no âmbito do ser que trabalha – por isso, o trabalho requer e propicia a constituição de um tipo de linguagem (a **linguagem articulada**) que, além de *aprendida*, é condição para o aprendizado. Através da linguagem articulada, o sujeito do trabalho expressa as suas representações sobre o mundo que o cerca.

Da interligação entre a ideação prévia, em que se tem a ideia do fim a ser alcançado com a linguagem articulada (que é como se transmitem esses conhecimentos), e a universalização destes saberes, surgem os pores teleológicos secundários que compõem a relação sujeito-sujeito e que são, segundo Lukács (201, p. 21, *apud* MARTONI, 2019, p. 40):

[...] compreendidos como as formas de interação entre os sujeitos que se expressam com a arte, a política, a filosofia, a música, a educação e demais manifestações de uma cultura, compreendida não como expressão pura das ideias, mas como um composto de revelações diversas de subjetividades ligadas a um estado de coisas ou relações socioprodutivas.

Isto mostra, que o ser social não se limita ao trabalho; ele tem pretensões e desejos que vão além do mundo do trabalho. Para estas objetivações do ser social, temos a categoria práxis social, “a qual envolve a atividade de trabalho, mas se projeta para além dela, incluindo uma diversidade de expressões que demonstram a potencialidade da racionalidade humana” (MARTONI, 2019, p. 40).

Tudo o que foi discutido até este momento é um conjunto de características do trabalho concreto em seu modo de elaboração de valores de uso. Toda essa

complexidade do trabalho demonstrada anteriormente mostra o “[...] ato laborativo como ação que responde ativamente às questões colocadas pela interação sociedade-natureza” (MARTONI, 2019, p. 41). E podemos afirmar ainda “[...] que a realidade socioespacial deve ser compreendida como produto e produtora do gênero humano a partir de suas condições e/ou especificidades históricas e geográficas” (MARTONI, 2019, p. 41). O ser humano, com suas diferenças e diversidades, torna-se um ser universal, mas a sua universalidade não se caracteriza apenas pela sua capacidade de abstração ou sua particularidade com um dado objeto; ela também se caracteriza pelas relações sociais. Portanto, essa universalidade não se dá pelo ser individual, e sim pelo ser social (MARTONI, 2019). É importante ressaltar que o ser humano parte da ideação para chegar a uma finalidade desejada; porém, só é possível concretizar essas finalidades através do trabalho, como afirma Martoni (2019, p. 41-42):

Conforme apontado, toda e qualquer finalidade – da mais simplificada até a mais complexa – é colocada idealmente, sendo que o estabelecimento de um fim tem como referência os objetos e as relações abstraídos da realidade e assimilados via pensamento, podendo constituir outros e novos elementos inteiramente diversos das formas iniciais. Desde os estágios mais primitivos de organização social, os seres humanos constituem e partem de alternativas (escolhas) postas pelo ato teleológico para se alcançar finalidades, mas a ideia jamais poderá concretizar tais finalidades por ela mesma, uma vez que, para isso, é necessária a sua objetivação por meio do trabalho.

É importante destacar que o ser humano se pergunta qual fim e quais meios serão mais adequados para satisfazer aquela necessidade. Através disso, ele cria outro elemento do trabalho, a alternativa, isso porque a natureza, como já exposto, não deixa pré-estabelecidos os fins e os meios para o ser humano. A partir das alternativas, o ser humano necessita fazer escolhas, e ele só poderá fazê-las se tiver o conhecimento sobre os materiais e a manipulação que se pode fazer sobre eles. “A natureza não produz casas. Ela produz os materiais que, conhecidos e articulados corretamente, poderão permitir a construção de casas” (TONET, 2013, p. 48).

A partir do elemento alternativa, que se encontra no processo de trabalho, é possível verificar uma condição humana de grande importância. Essa condição, disponível para ser verificada, é a liberdade. Conforme identifica Lukács (1981, p. 112-113 *apud* TONET, 2013, p. 48):

[...] no momento em que a consciência decide em termos alternativos qual fim ela quer pôr e de que modo quer transformar em séries causais postas as séries causais existentes, enquanto meios da realização, surge um complexo realmente dinâmico que não tem nenhuma analogia na natureza. [...] A liberdade é aquele ato da consciência através do qual surge, como seu resultado, um novo ser posto por ele.

É no processo da alternativa que surge a possibilidade para o ser humano demonstrar seu potencial criativo e inventivo, características que se dão no âmbito da consciência e se concretizam nos processos do trabalho, como mostra Fortunato (2020, p. 84):

Assim, na alternativa estão inseridos elementos importantes [...] primeiro, que se há escolha, há um conjunto de possibilidades e alternativas, [...] segundo, que o ato de escolher pronuncia um direcionamento, uma intenção para a realização de uma dada finalidade. [...] um importante papel à capacidade criativa e inventiva da consciência humana no processo do trabalho.

Podemos, agora, fazer uma análise das relações que advêm da causalidade e da teleologia. O ser humano, depois de elaborar e concretizar uma objetivação através do trabalho, como visto anteriormente, consegue satisfazer suas necessidades e ainda constitui a possibilidade de criar outras, novas e diferentes. Consequentemente, após a elaboração e concretização da objetivação, esta começa a interagir com o seu ambiente circundante. Esta interação segue, até um certo limite, uma ordenação da vontade de seu criador ou de seus criadores. Mas, quando a objetivação ultrapassa o limite da vontade de quem a criou, esta pode desencadear em estruturas sociais causalidades que escapam daquelas inicialmente projetadas. Engels (2006, p. 7) nos traz um exemplo disso:

[...] quando mais tarde Colombo descobriu a América, não sabia que ao mesmo tempo dava nova vida à escravidão, há muito tempo desaparecida na Europa, e assentado as bases do tráfico dos negros.

Aqui podemos observar a dimensão dos desfechos nos quais os processos de trabalho podem resultar. Como afirma Marx (2011, p. 25¹ *apud* ANTUNES, 2016, p. 38), os seres humanos “fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de

¹ MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram”.

Como discutido no início deste capítulo, o ser humano é um ser vivo ativo e possui no interior do trabalho a possibilidade da alternativa, o que lhe proporciona escolhas, mas estas se dão frente a formações sócio-históricas. Portanto, em determinados momentos sócio-históricos, a prática social pode produzir objetivações das quais o sujeito não se vê como criador, embora por ele tenham sido realizadas, de modo que ele acaba enxergando-as como algo que lhe é estranho. E, ao invés de essas objetivações mostrarem a essência do ser humano, elas passam a estar fora do controle do seu criador ou, nas palavras de Netto e Braz (2012, p. 56) "entre os homens e suas obras, a relação real, que é a relação entre criador e criatura, aparece invertida – a criatura passa a dominar o criador”. Se o trabalho como objetivação é a realização humana em que ele consegue expressar sua natureza, como o que foi criado pode estar fora do controle de seu criador?

Isto ocorre com o surgimento de um fenômeno denominado *alienação*, que se especifica com a sociedade de classes. Coletividades divididas em classes sociais têm como sustentação a alienação². Nesse tipo de corpo social, a classe que domina economicamente, juntamente com suas frações, assim o faz pela apropriação dos excedentes do trabalho social, sendo que ao trabalhador cabe apenas o equivalente ao trabalho necessário. Seu tempo de trabalho e de vida é despendido, em grande medida, para o deleite de um terceiro, via expediente da produção de mais-valor. Assim, alienam-se o produto, os meios e os processos laborativos em função das mercadorias, o que concretiza relações cada vez mais coisificadas. Podemos observar que o trabalho alienado é uma relação de domínio de um ser humano sobre outro(s), e “por conseguinte, a alienação não é um processo que ocorre no mundo da consciência, embora provoque efeitos sobre este, e sim uma relação social” (VIANA, 2012, p. 29)³.

Se o ser humano faz parte da natureza e ele expressa sua essência através do trabalho como objetivação, a alienação faz a inversão disso: ela nega o caráter

² Esta divisão de classes sociais que tem como base a alienação acontece em momentos históricos diferentes e em sociedades diferentes. Neste trabalho, nos deteremos, mais especificamente no capítulo 2, a discutir e analisar as classes sociais na sociedade capitalista, que constitui o modo econômico vigente do nosso momento histórico.

³ É importante salientar que a alienação não é algo permanente. Por se tratar de um fenômeno histórico, ela opera em condições sociais que não são naturais nem ininterruptas.

da natureza humana e, como o ser humano faz parte da natureza, ela conseqüentemente nega a natureza, sendo portanto a negação de a toda espécie humana. Como o ser humano também é um ser social, a alienação, com a sua negação da natureza humana, nega também a sociabilidade gerada através do processo do trabalho: “uma sociedade fundamentada na alienação é uma sociedade repressiva e coercitiva. Ela não corresponde à natureza humana [...]. Uma sociedade que vive sob o signo da alienação é uma sociedade desumana” (VIANA, 2012, p. 30). A alienação articula as relações sociais e, a partir das relações de trabalho, desenvolve uma alienação que rodeia os sujeitos operantes na sociedade. As objetivações, quando alienadas, “deixam de promover a humanização do homem e passam a estimular regressões do ser social” (NETTO; BRAZ, p. 57).

Chegamos agora a uma questão: como e por que o trabalhador se sujeita à classe dominante? Como vimos, a alienação se dá nestes dois terrenos: “a divisão social do trabalho e a propriedade privada dos meios de produção fundamentais” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 57). Se o trabalhador não possui os meios de produção fundamentais, ele não consegue realizar seu trabalho. A partir disso, ele tem que se sujeitar à classe dominante que os detém ou controla. A classe dominante consegue apropriar-se deles utilizando inicialmente a força física, ou seja, pelo uso de pessoas escravizadas para a realização do trabalho. Viana (2012, p. 34) traz um exemplo:

Um artesão possui todos os meios de produção necessários para produzir calçados e por isso não precisa se submeter a ninguém. Sendo proprietário dos meios de produção e ao mesmo tempo o próprio produtor, ele mesmo irá dirigir o seu trabalho (definir quando, como e o que irá produzir) e, decorrente disto, o resultado dele (que, no caso, é o calçado). Mas, se ele deixar de ser simultaneamente proprietário e produtor, a situação irá se alterar. Digamos que esse artesão, que é proprietário dos meios de produção, resolver parar de trabalhar e contratar diversos trabalhadores para fazer isso por ele, o que ocorrerá neste caso? Quem irá comandar o processo de trabalho e o seu resultado? A resposta é óbvia: o proprietário. O que isto significa? Significa que os trabalhadores contratados por ele terão o seu trabalho alienado e isto quer dizer que não terão o controle sobre seu trabalho e nem sobre o produto dele, que será apropriado pelo dono dos meios de produção.

Mas, se o ser humano, para satisfazer suas necessidades, precisa trabalhar, logicamente precisará dos meios de produção para realizar seu trabalho. A distribuição dos produtos tem por base a forma social e a forma de propriedade: se a propriedade é coletiva, o trabalho é social e, também, assim o é a distribuição. Se a forma de propriedade é privada (aqui não são as propriedades individuais – sua

casa, seu carro etc.), há produção socializada e apropriação privada. É a partir dessa lógica que o trabalhador se sujeita ao trabalho alienado para conseguir satisfazer as necessidades de sua sobrevivência. A perda dos meios de produção é a primeira característica que observamos na alienação. Porém, a essência da alienação, como foi discutido, está no domínio do processo de trabalho e de produção.

A partir do que foi discutido até aqui, o ser social como conhecemos hoje passa por diversos momentos na sua construção como ser humano. Netto e Braz (2012, p. 53) mostram como isso acontece:

[...] o ser social constitui-se como um ser que, dentre todos os tipos de ser, se particulariza porque é capaz de:

1. realizar atividades teleologicamente orientadas;
2. objetivar-se material e idealmente;
3. comunicar-se e expressar-se pela linguagem articulada;
4. tratar suas atividades e a si mesmo de modo reflexivo, consciente e autoconsciente;
5. escolher entre alternativas concretas;
6. universalizar-se; e
7. sociabilizar-se.

Desta maneira, o desenvolvimento social do ser humano e sua relação com a natureza passam por diversos fatores que, analisados individualmente, podem nos dar uma compreensão limitada desse processo. Esses fatores também devem ser analisados nas suas inter-relações, pois elas ocorrem no processo de trabalho e constituem o ser social.

Analisamos também a alienação, fenômeno que surge quando do aparecimento das classes sociais, e como a divisão social do trabalho se sustenta a partir dela. Toda essa análise discutida até aqui nos dará base para compreendermos como as relações sociais do trabalho e de produção funcionam no sistema econômico vigente (capitalismo). Vejamos isso mais de perto.

2.1 RELAÇÕES LABORATIVAS NO CAPITALISMO

As relações laborativas na forma de sociabilidade capitalista têm algumas especificidades que precisam ser contempladas e explicadas. Neste tópico, verificaremos suas configurações principais.

A sociedade capitalista é formada, genericamente, por duas classes sociais: a que personifica o capital e a que vive do trabalho. Vejamos como Antunes (2018, p. 64) explica quem integra a chamada “classe-que-vive-do-trabalho”:

Entendemos, ao tratar da realidade presente em alguns países de capitalismo avançado, que a classe-que-vive-do-trabalho, em sua nova morfologia, compreende distintos polos que são expressões visíveis da mesma classe trabalhadora, ainda que eles possam se apresentar de modo bastante diferenciado (diferenciação, aliás, que não é novidade na história da classe trabalhadora, sempre clivada por gênero, geração, etnia/raça, nacionalidade, migração, qualificação etc.).

A exploração por parte da classe dominante tem um interesse específico, que é a capacidade de trabalho da classe situada no polo oposto. Lessa e Tonet (2011, p. 63) afirmam que:

[...] do trabalhador, a burguesia compra apenas a sua força de trabalho. Como a utilidade desta é apenas uma, produzir; e como ela possui uma propriedade única entre as mercadorias, que é a de, empregada adequadamente, produzir um valor maior do que ela própria vale, o burguês que comprou a força de trabalhado tem, ao final do mês, um valor maior do que aquele que paga ao trabalhador sob a forma de salário.

Esse valor maior que a classe dominante consegue através da força de trabalho que ela compra é chamado de mais-valor. O capitalista que possui o capital sob a forma de dinheiro (D), compra a mercadoria (M) para dar início ao processo de produção (P) das mercadorias que ele pretende vender (M'). Quando a mercadoria que foi produzida neste processo é vendida, este capitalista consegue obter (D'), que é o retorno do dinheiro investido com o acréscimo de mais-valor. Para entender melhor como se configura *M*, Netto e Braz (2012, p. 111-112, grifos dos autores) mostram que:

[...] o capitalista investe naquilo que denominaremos *meios de produção*. No processo de produção, os meios de produção não criam novos valores, apenas têm *transferido* o seu valor à mercadoria que está sendo produzida; [...] no curso do processo de produção, o valor dos meios de produção não

se altera (o que perdem no desgaste reaparece na mercadoria produzida); por isso, a parte do capital (**D**) que é investida neles constitui o **capital constante (c)**.

É importante destacar que o valor transferido para a mercadoria produzida só é possível por intermédio da força de trabalho. Tendo o capital fixo, que são os meios de produção, o capitalista necessita do capital variável, que é a força de trabalho. Este é fundamental no processo de produção porque é o trabalho vivo que dá a variabilidade ao capital fixado e o transforma em produto, serviço, desenvolve novas tecnologias etc.

Com uma outra parte de *D*, o capitalista compra a força de trabalho da classe-que-vive-do-trabalho. Para o capitalista, a compra da mercadoria *meios de produção* é vista da mesma forma como a força de trabalho que ele compra, isto é, como uma despesa. Porém, a mercadoria *força de trabalho* se diferencia das outras mercadorias. Entendendo essas diferenças, conseguiremos compreender a produção capitalista.

Para comprar a força de trabalho, o capitalista paga o salário que será equivalente ao “tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção, o que significa dizer que *o valor da força de trabalho é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para produzir os bens que permitem a sua manutenção*” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 112, 113, grifos dos autores). Esses bens, para maioria dos trabalhadores, são para manter minimamente suas necessidades fisiológicas e, raramente, outras necessidades como educação, lazer, cultura, e assim por diante.

O que diferencia as outras mercadorias da *força de trabalho* será o modo como o capitalista utilizará esta última. Ela terá o valor de uso de colocar os meios de produção para funcionar. A força de trabalho consegue criar valor: “ao ser utilizada, ela produz mais valor que o necessário para reproduzi-la, ela gera um valor superior ao que custa” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 113). Assim, para entender a relação da compra da força de trabalho pelo capitalista, Netto e Braz (2012, p. 113, 114, grifo dos autores) explicam:

O capitalista compra a força de trabalho pelo seu valor de troca e adquire o direito de utilizar-se por um certo tempo (uma jornada de trabalho) do seu valor de uso (que é o trabalho criador de valor). Como dispõe do direito de utilizá-la, posto que a comprou, o capitalista emprega a força de trabalho para que deste emprego resulte um produto superior ao valor do que desembolsou ao comprá-la [...] o capitalista não deixou de pagar o valor da

força de trabalho: é que o salário representa sempre um montante de valor *inferior* ao produzido na jornada de trabalho. [...] do valor criado pela força de trabalho, a parte que excede o valor de sua produção/reprodução é apropriada pelo capitalista — a relação capital/trabalho, personalizada na relação capitalista/proletário, consiste, pois, na expropriação (ou extração, ou extorsão) do excedente devido ao produtor direto (o trabalhador) [...].

Podemos observar que, para o capitalista, o que importa é a apropriação do excedente que o trabalhador produz no tempo de trabalho excedente. É neste sentido que a produção de mais-valor pode ser caracterizada como absoluta ou relativa: “a primeira consiste no prolongamento do período de trabalho; e a segunda refere-se às inovações tecnológicas ou técnicas de gestão que contribuirão com a diminuição do tempo socialmente necessário para que se acentue o excedente” (MARTONI, 2019, p. 159). Martoni (2019, p. 159, 160) deixa claro como o mais-valor em sua forma relativa acontece no campo do turismo:

Se considerado o campo do turismo, não somente as novas tecnologias (que vão desde os sistemas de reservas encontrados em agências, operadoras, companhias aéreas até as máquinas de check-in em hotéis econômicos e aquelas utilizadas para pequenas refeições como as da rede Ibis Budget, da Accor) são práticas correntes, mas as estratégias de recursos humanos, que envolvem a competitividade entre empregados, via cursos para a maximização de vendas, metas e recompensas, treinamentos motivacionais e educação para a qualidade total, efetivam-se como procedimentos para a produção de valor a mais em sua forma relativa.

É importante destacar que “não se trata de questões separadas, mas de modos diferenciados e interconectados para a maximização do valor a mais, atadas a aspectos temporais e conjunturais do capitalismo e a setores produtivos específicos” (MARTONI, 2019, p. 160).

Outra característica importante a ser analisada é que, com o mercado mundial consolidado e a transformação da força de trabalho em mercadoria, houve a expansão da produção e, conseqüentemente, um agravamento na divisão social do trabalho. Os produtos fabricados, que antes eram para consumo próprio, passam a ser agora única e exclusivamente para o mercado; tudo na sociedade passa a ser mercadoria. Lessa e Tonet (2011, p. 65) explicam:

Ou seja, o capital, que se expressa nessa nova forma de relação entre os homens que é a mercadoria, se desenvolve na história como uma potência incontrolável. Tudo o que não consegue se adaptar a ele é por ele destruído. O mundo, assim, vai se convertendo em um mundo

crescentemente sob a regência do capital, e este se revela como a potência universalizadora máxima jamais criada pela humanidade. Tudo o que ele toca, ou destrói, ou converte em mercadoria.

É assim que o modo de produção capitalista se coloca para a sociedade: uma forma de sociabilidade que adentra todos os aspectos sociais, aumentando drasticamente sua produção, juntamente com a burguesia, cujo objetivo claro é comprar mais força de trabalho e, conseqüentemente, aumentar mais capital. No entanto, esse aumento das forças produtivas tem suas contradições. Lessa e Tonet (2011, p. 65- 66) mostram uma outra capacidade desse modo de produção:

Assim, o modo de produção capitalista lança a humanidade em um período de desenvolvimento das forças produtivas inédito em toda a história. Contudo, como a sociedade capitalista é fundamentalmente uma sociedade alienada, [...] o desenvolvimento das forças produtivas sob o capital significa a intensificação da capacidade de os homens produzirem, também, desumanidades em escala ampliada. Crescentes riqueza e miséria, desenvolvimento cada vez maior das capacidades humanas e ao mesmo tempo de desumanidades, estes são os dois polos indissociáveis do desenvolvimento do modo de produção capitalista.

É transformando a força de trabalho em mercadoria que o sistema capitalista retira de cada ser humano o que ele tem de mais fundamental: a sua força de trabalho (como mostramos no capítulo 1), a capacidade de transformar a natureza para suprir suas necessidades ou, nas palavras de Lessa e Tonet (2011, p. 67-68):

A força de trabalho de cada um de nós é, portanto, a expressão mais condensada do que temos de mais humano como indivíduos: a nossa relação com a história da humanidade, como nos articulamos com ela, o que somos, o papel que jogamos no complexo processo de desenvolvimento da humanidade e assim por diante. É justamente esse caráter essencialmente humano da força de trabalho que é negado pelo capitalismo ao reduzi-la a simples mercadoria. Mercadorias são coisas, não são pessoas. [...] Reificação é, portanto, o desenvolvimento de relações sociais que apenas contemplam aquilo que, no indivíduo, pode ser comprado e vendido: sua força de trabalho. Para isso, esta deve deixar de ser a expressão da riqueza sócio-histórica da personalidade de cada um de nós e se converter apenas na capacidade de o indivíduo despender determinada energia em atividades profissionais rigorosamente definidas e em circunstâncias muito bem delimitadas [...].

Como já mostrado, a força de trabalho custa para o capitalista muito menos do que o ser humano precisa para desfrutar de sua humanidade. Reduzir a força de

trabalho em mercadoria é eliminar a humanidade do trabalhador; e para o capital, o que importa são as mercadorias e o quanto isso vai lhe custar.

É inegável que o modo de produção capitalista elevou em um nível inimaginável para a humanidade suas forças produtivas derivadas do trabalho humano. Contudo, vimos que todas as possibilidades desenvolvidas nesse modo de produção são exclusivas a uma parcela pequena da sociedade; para os trabalhadores, que são a maioria da sociedade, essas possibilidades de desenvolvimento humano são negadas. Se analisarmos o desenvolvimento tecnológico, podemos considerar que seria possível ao homem trabalhar menos e continuar produzindo o quão necessário fosse, aumentando assim o seu tempo livre. Porém, “[...] a introdução dos robôs, em vez de reduzir a jornada de trabalho, gera desemprego em escala crescente [...]” (LESSA; TONET, 2011, p. 82). Lessa e Tonet (2011, p. 82) mostram um lado ainda mais contraditório dessa situação:

[...] se o desenvolvimento da capacidade produtiva tem gerado, hoje em dia, desemprego em vez de tempo livre, também é verdade que o trabalhador que ainda mantém seu emprego sofre a concorrência dos companheiros desempregados. Nessa situação de desemprego crescente, o poder da burguesia sobre cada operário aumenta ainda mais. Ela os faz trabalhar mais intensamente, num ritmo mais frenético, e por uma jornada maior, frequentemente com redução real do salário.

Portanto, a sociabilidade capitalista é baseada na disputa entre os indivíduos, mas é preciso que essa disputa seja de alguma forma controlada para que não haja nenhum "descontrole social" e a produção se mantenha como está. A democracia da classe dominante é criada para esse controle social, movida pelas necessidades capitalistas. Lessa e Tonet (2011, p. 84) explicam a democracia da classe dominante como:

[...] a forma política mais desenvolvida de uma sociedade movida pela acumulação privada de capital, pelo individualismo burguês. Ela se caracteriza pela concepção de que todos os homens são iguais e, portanto, desconsidera as reais diferenças entre os indivíduos. Para a ordem política burguesa, o capitalista e o operário são absolutamente iguais. [...] Contudo, [...] a lei garante não a igualdade entre os homens, mas sim a reprodução das desigualdades sociais. Onde todos são politicamente iguais, mas socialmente divididos entre burgueses e proletários, a igualdade política e jurídica nada mais é do que a afirmação social, real, das desigualdades sociais.

A caracterização política da democracia burguesa é sustentada pela ação do Estado, como assevera Martoni (2019, p. 300):

Sabemos que a análise materialista trata o Estado tal como ele é: [...] um poder inerente e garantidor da forma-valor por vias diversas, como as políticas, jurídicas, militares, policiais. Ocupado por representantes políticos das classes sociais, constitui-se como meio para fazer valer seus interesses via domínio de postos estratégicos ou que conferem poder real.

É nesse modelo que o Estado que representa a classe dominante opera, afirmando que todos são iguais política e juridicamente; é nele que sua verdadeira funcionalidade consiste em garantir as dinâmicas reprodutivas do capital, as quais são produtoras de diversas formas de desigualdades. E, para garantir a desigualdade social, “[...] todas as vezes que os conflitos ameaçarem a burguesia, o Estado intervirá para garantir o poder dos capitalistas sobre os trabalhadores; muitas vezes, inclusive, abolindo a própria democracia burguesa” (LESSA; TONET, 2011, p. 86).

Nas relações do modo de produção capitalista, a alienação fundante é a transformação das pessoas em mercadorias. Martoni (2019, p. 281) explica que:

[...] se, no passado, a dominação era pessoal entre, por exemplo, o senhor e o servo, no capitalismo ela é objetal, ou seja, o sujeito perante o mais-valor (e demais formas especializadas de capital). Dada essa materialidade prática, estão postas todas as condições para que a alienação se acentue, [...] Trata-se de algo que se situa na base, ou seja, é inerente à produção de mercadorias.

É nestas condições que a alienação no modo de produção capitalista se destaca, ou seja, na transformação de tudo e todos em mercadoria. Ainda podemos afirmar que “sujeitos alienados são, portanto, indivíduos que não compreendem os alicerces ou as raízes sócio-históricas que determinam seus papéis na sociedade, bem como se movem a partir de referenciais fenomênicos ou sensíveis ao toque” (MARTONI, 2019, p. 280).

Podemos perceber que o modo de produção capitalista propiciou verdadeiras revoluções nas forças produtivas, as quais são disponibilizadas à sociedade a depender de interesses determinantes do capital, o que não ameniza, mas acentua as mazelas sociais em escalas diversas. Martoni (2019, p. 374) ainda afirma:

[...] vivemos um momento em que o domínio objetivo do capital perpassa subjetividades pelo fenômeno da alienação, o que se traduz na impotência dos sujeitos em conhecer a verdade dos fatos ou as causas de questões que os afligem, [...] isso tem como desfecho alguns fenômenos empiricamente observáveis e inter-relacionados: o conservadorismo das ideias e ações, a raiva exposta em reacionarismos diversos e a ilusão. A dilatação, no tempo e no espaço, do capital – inimaginável, até há pouco, tal como tem ocorrido – caminha paralelamente (e fatalmente) com a decadência do pensar que, se já era própria de seus personificadores, se estende à classe que é vilipendiada por essa força objetiva.

Neste tópico, passamos pelas relações laborativas da sociedade capitalista, que integra o sistema econômico vigente; de igual modo, tentamos esclarecer seu funcionamento e as relações sociais que o caracterizam. Agora, veremos o regime de acumulação que marcou os “anos dourados” do capitalismo e suas características para o mundo do trabalho: o chamado regime de acumulação fordista. Em seguida, analisaremos o regime de acumulação flexível, que segue operando nas relações econômicas atualmente.

2.2 REGIME DE ACUMULAÇÃO FORDISTA

O regime de acumulação fordista teve seu início representativo em 1914, quando Henry Ford estabeleceu “seu dia de oito horas e cinco dólares como recompensa para os trabalhadores da linha automática de montagem de carros...” (HARVEY, 2008, p. 121). Entretanto, esse novo modo de acumulação teve uma maior complexidade: os novos métodos organizacionais e a expansão tecnológica introduzidos por Ford foram resultado de uma disposição que já vinha sendo determinada. Harvey (2008, p. 121) mostra que:

A forma corporativa de organização de negócios, por exemplo, tinha sido aperfeiçoada pelas estradas de ferro ao longo do século XIX e já tinha chegado, em particular depois da onda de fusões e de formação de trustes e carteis no final do século, a muitos setores industriais [...].

Ford acabou elaborando um procedimento que consistia em fazer com que essas tecnologias funcionassem racionalmente, implementando uma divisão bem detalhada sobre o trabalho, de modo a obter ganhos altíssimos de produtividade (HARVEY, 2008). Contudo, já havia este tipo de gerência em outras indústrias da época, tanto que em 1911 tinha sido publicada esta obra: *Os Princípios da Administração Científica*, de Taylor. Mas o que pode ser considerado inovador no Fordismo? Harvey (2008, p. 121) responde da seguinte forma:

O que havia de especial em Ford (e que, em última análise, distingue o fordismo do taylorismo) era sua visão, seu reconhecimento explícito de que produção de massa significava consumo de massa, um novo sistema de reprodução da força de trabalho, uma nova política de controle de gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista.

O regime fordista tem sua ascensão após a Segunda Guerra Mundial, entre o período de 1945 e 1975. Nos EUA e na Europa, cria-se a ideia da sociedade do trabalho, em que o Estado faz a função de regulador do trabalho e do capital. Sales (2011, p. 78) detalha que:

Essa dinâmica, em termos políticos e sindicais, resultou numa resolução reguladora favorável a todos os agentes que personificavam as relações conflituais existentes na economia, ou seja, os governos dos Estados identificados com tal proposta passaram a agir tanto sobre o trabalho quanto sobre o capital, por meio de medidas intervencionistas, nos planos da

produção e da circulação, com o objetivo de tornar as relações entre capital e trabalho mais pacíficas e menos violentas.

Neste momento, o regime de acumulação fordista aparece como uma forma de “equilíbrio” ou como o “caminho” que o capitalismo deveria seguir. Ele surge como uma “solução” no pós-guerra para os países centrais do capitalismo. Sales (2011, p. 78) mostra que:

Nesse sentido, o novo regime “surge” como um verdadeiro achado do capitalismo, já que, pressionado pela existência de um bloco socialista, apresenta-se como uma estratégia de desenvolvimento baseada no crescimento da produtividade nos ramos de bens de consumo e no considerável aumento do poder aquisitivo dos trabalhadores.

É nessa perspectiva que o “progresso” resultante ao longo do pós-guerra foi derivado do regime de acumulação fordista; esse período também favoreceu os regimes social-democratas que começaram a se consolidar na Europa, como mostra Sales (2011, p. 78):

Foi nesse cenário que os regimes social-democratas se legitimaram nos principais países europeus ao incorporarem ao capitalismo aspectos da planificação socialista, mediante a intervenção do Estado na economia, levando parcelas significativas do movimento operário a suporem que definitivamente o capitalismo teria se reconciliado com os ideais democráticos e resolvido, de uma vez por todas, as contradições que anteriormente os separavam.

Os EUA, no pós-guerra, se tornam a nação que representa o capitalismo, e mesmo com o fordismo já sendo aplicado nos países centrais desse sistema, os norte-americanos exportam o “*american way of life*, isto é, do ‘estilo de vida’ norte-americano, promovido especialmente a partir da década de cinquenta” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 211). Nesse sentido, foi necessária a utilização de diversos meios de comunicação para que esse modo de vida conseguisse adentrar em outras culturas. Netto e Braz (2012, p. 211, grifo dos autores) apontam que:

Nessa expansão, que impôs – não sem resistências – valores especificamente norte-americanos a povos de distintas tradições culturais, inclusive tornando o inglês a “língua mundial”, foi relevante o papel da *indústria cultural* (imprensa, rádio, cinema, discos, televisão). Aliás, uma característica dos “anos dourados” do imperialismo foi consolidar (...) a dominação dos meios de expressão e de circulação de ideias pelo grande capital – no período posterior à Segunda Guerra Mundial, é ilustrativo o papel desempenhado pelos monopólios da produção cinematográfica.

No período fordista, vão se concretizar alguns pontos importantes desse tipo de acumulação, dos quais o primeiro a ser assinalado é o crédito ao consumidor, que vai ter uma relevância muito grande depois da Segunda Guerra. Netto e Braz (2012, p. 212) destacam que:

A partir de finais dos anos quarenta, essa prática se alarga e se converte num mecanismo institucional sem o qual a já conhecida tendência ao subconsumo das massas se tornaria fortíssima; com efeito, o sistema de vendas a crédito ao consumidor, generalizando-se desde então, reduziu a força daquela tendência e ampliou significativamente a possibilidade de realização de um amplo leque de mercadorias (desde as mais leves, como vestuário, até aquelas mais duráveis, como equipamentos domésticos e automóveis).

Outro aspecto que merece destaque nesse período é o da inflação (que ganha muita importância), dado que ela “não apenas penaliza os assalariados em geral e os trabalhadores em particular; ela passa a ser *funcional* ao capitalismo dos monopólios” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 213, grifo dos autores). Isso porque, segundo Netto e Braz (2012), os monopólios utilizaram a inflação como instrumento para absorver recursos da sociedade, conseguindo com esse mecanismo o aumento dos preços das mercadorias que produziam.

Por fim, o setor de serviços, que envolve diversas atividades, dentre elas as turísticas, passa a abranger um grande conjunto de assalariados que vão desde trabalhadores com pouca qualificação até profissionais dos mais altos níveis técnicos (NETTO; BRAZ, 2012). O conjunto de trabalhadores que se acumula no setor de serviços chega a números impressionantes nesse período, conforme nos mostram Netto e Braz (2012, p. 214):

Para que se tenha uma ideia da hipertrofia do setor terciário, basta observar como cresceu a força de trabalho nele ocupada: de 36,8% (1910) para 62,1% (1970), nos Estados Unidos; de 22,2% (1907) para 41,9% (1970) na então Alemanha Federal; de 39,7% (1911) para 50,3% (1966) na Grã-Bretanha; de 26% (1911) para 47,8% (1970) na França e de 16,5% (1920) para 38% (1970) no Brasil (...).

O terceiro setor, conforme Netto e Braz (2012), expressa mais fortemente a tendência do modo de produção capitalista de mercantilizar qualquer atividade humana, fazendo com que todas elas fiquem sob o sistema do capital.

Porém, esse cenário de “progresso” que os países centrais do capitalismo tiveram nesse período não resultava em uma mudança estrutural na sociedade capitalista: o Estado intervencionista não altera as relações econômicas e de poder político, limitando esse “compromisso de classe”, como mostra Netto (*apud* SALES, 2011, p. 80):

Entretanto, o compromisso de classe daí derivado só se sustentou à medida que a economia se manteve em expansão. Quando essa passou a apresentar claros sinais de estagnação, o intercâmbio de bens passíveis de serem permutados no mercado político competitivo como, por exemplo, bem-estar material em troca de legitimidade política, se tornou mais trabalhoso e o consenso, tão caro ao modelo, começou a desgastar-se.

A partir de então, ocorre no período fordista a diminuição da taxa de lucros: “entre 1968 e 1973, ela cai, na Alemanha Ocidental, de 16,3 para 14,2%, na Grã-Bretanha, de 11,9 para 11,2%, na Itália, de 14,2 para 12,1%, nos Estados Unidos, de 18,2 para 17,1% e, no Japão, de 26,2 para 20,3%” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 225). Ainda segundo Netto e Braz (2012), nenhum dos países centrais do capitalismo conseguiu manter a taxa de crescimento econômico referente ao período anterior. Entre 1971 e 1973, dois fatores indicaram o fim do “capitalismo democrático”: o primeiro foi o colapso da ordem financeira mundial depois que os EUA romperam com os acordos de Bretton Woods, desvinculando o dólar do ouro; o segundo, por sua vez, foi a crise petrolífera, com a determinação, por parte da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), de aumentar o preço do petróleo.

Além desses dois fatores, Netto e Braz (2012) apontam que ainda havia setores sociopolíticos importantes, que, com a pressão feita por trabalhadores organizados, passavam a ser mais decisivos. O movimento sindical teve peso fundamental entre os anos sessenta e início dos anos setenta, buscando melhorias salariais e questionando os moldes organizacionais de produção taylorista-fordista. Nas modificações culturais, outros sujeitos aparecem na cena política, como movimentos sociais com elementos anticapitalistas (exemplos: a revolta estudantil, a mobilização da comunidade negra dos EUA pelos direitos civis e o movimento feminista se tornando mais visível, durante a década de 1960).

Em 1974-1975, todas as grandes potências são afetadas pela recessão generalizada e, em 1980-1982, segue outra que constata uma queda maior da taxa de lucro (NETTO; BRAZ, 2012). Nesse sentido, “a *onda longa expansiva* é

substituída por uma *onda longa recessiva*: a partir daí e até os dias atuais, inverte-se o diagrama da dinâmica capitalista: agora, as crises voltam a ser dominantes, tornando-se episódicas as retomadas” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 226, grifo dos autores).

Netto e Braz (2012, p. 226, grifo dos autores) destacam os resultados das respostas do capital sobre essa inversão:

E trinta anos depois, na entrada do século XXI, tais respostas **não alteraram** o perfil da *onda longa recessiva*: o crescimento permanece reduzido e as crises se amudaram; entretanto, *as taxas de lucro foram restauradas* – portanto, unicamente sob esse aspecto crucial, não restam dúvidas de que as respostas do capital foram exitosas.

A partir disso, as classes dominantes optaram “por uma regulação da economia e da própria sociedade pelas leis do mercado, em detrimento da ação social preventiva e reguladora do Estado” (SALES, 2011, p. 87). Por ser uma crise estrutural, nesse período ela tem impacto direto no aparelho estatal, como mostra Sales (2011, p. 88):

Contudo, à medida que a crise se mostrou como de caráter estrutural, atingindo diretamente a relação entre capital e trabalho, ela também se refletiu sobre o aparelho estatal, fundamentalmente no que tange ao financiamento do processo de acumulação como na efetivação de políticas necessárias à reprodução da força de trabalho, exigindo uma profunda mudança tanto no nível da organização do processo produtivo quanto na forma de intervenção do Estado.

Devido à crise, fez-se necessária para o capital a reestruturação da produção, o que provocou a migração do capital produtivo para a esfera financeira, impactando diretamente o mundo do trabalho. Surge um novo regime, conhecido como acumulação flexível, que será abordado no próximo tópico.

2.3 REGIME DE ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL

Com a crise do regime fordista, as conquistas de direitos a partir das lutas históricas dos trabalhadores – o que lhes dava certa segurança no mundo do trabalho – foram fortemente combatidas, pois elas “passam a se constituir como barreiras diante da conjuntura econômica recessiva em escala mundial” (MARTONI, 2019 p. 104). É nesse sentido que se dá uma reestruturação da produção, cujas relações já não são dominadas pelo regime fordista, apesar de sua continuação. Martoni (2019, p. 104) explica que:

A reestruturação dos circuitos produtivos levada a cabo pelo capital é de rompimento com o esquema fordista-taylorista, a partir da adoção de práticas mais descompromissadas com os produtores diretos e com as realidades que lhes servem de suporte, a qual Harvey (1992, p. 140) chamou de um novo processo de “acumulação flexível” e que passa a regular a dinâmica de produção-distribuição-troca-consumo desde então.

As organizações da classe-que-vive-do-trabalho, no período fordista, limitaram-se na busca de aumento de salário e algumas garantias, com a ilusão de que o capitalismo tinha encontrado um caminho que pudesse favorecer tanto os trabalhadores quanto a classe dominante. Todavia, quando surge o processo de acumulação flexível, com políticas neoliberais e o Estado atuando para facilitar a livre expansão do capital, a classe-que-vive-do-trabalho se vê fragilizada: “com a eliminação dos direitos sociais, o desmonte da seguridade, desregulamentação e arrocho salarial, resultou na ampliação da desigualdade e da exclusão que se materializaram nos altos níveis de desemprego estrutural” (SALES, 2011, p. 89). Sobre o neoliberalismo, Martoni (2019, p. 104-105) mostra que:

[...] o neoliberalismo pode ser compreendido não somente como um conjunto de normas ligadas a uma ideologia neoliberal, mas, sobretudo, como regras que partem das relações socioprodutivas num determinado estágio do capital, as ultrapassam e moldam subjetividades para além do regime de acumulação [...].

No regime de acumulação flexível, a classe-que-vive-do-trabalho observou “a flexibilização dos direitos trabalhistas, de modo a dispor da força de trabalho em função direta das necessidades do mercado consumidor” (SALES, 2011, p. 90). Desse modo, Martoni (2019, p. 105-106) aponta as características que sustentam o regime de acumulação flexível, sendo elas:

1. a negociação sempre restritiva com os movimentos sindicais e a tentativa de desmantelamento de tais organizações com o desenvolvimento e propagação da ideologia do empreendedorismo e da competitividade intramuros, ligadas a fortes investimentos em tecnologias de ponta como forma de sempre avançar no propósito de substituição do trabalhador;
2. o conseqüente aniquilamento daquele trabalho que oferecia certas garantias, ou seja, “a erosão do trabalho contratado e regulamentado [que] era dominante no século XX, e sua substituição pelas diversas formas de trabalho atípico, precarizado e ‘voluntário’” (ANTUNES, 2013, p. 20), aos quais estão associadas as contratações temporárias e por serviços específicos;
3. a facilidade para a desterritorialização da produção e geração de empregos em países ou regiões com menos intransigência sindical e populações pobres;
4. a expansão dos investimentos em capitais não produtivos (financeiros);
5. a tendência de diminuição ou estagnação de postos de trabalho no setor industrial com o aumento expressivo no de serviços, uma vez que tal setor conforma uma diversidade de pequenos e médios empreendimentos que recorrem à “força de trabalho amplamente não sindicalizada [e criam] novos setores de baixa remuneração, [sendo que as pessoas aí empregadas geralmente são] mais exploradas e oprimidas do que as empregadas nos setores mecanizados da produção” (BRAVERMAN, 1980, p. 240);
6. a exigência e o fomento da qualificação do trabalhador (geralmente pelo Estado ou com seus subsídios) para que se atenda às demandas dos ramos empresariais mais tecnológicos e, ao mesmo tempo, a liberdade ampliada para a substituição dos funcionários que por ventura não se adequam à lógica da empresa em setores nos quais a qualificação técnica não é pré-requisito operacional.

Portanto, podemos observar que a transição para o regime de acumulação flexível teve impacto direto no que tange à classe-que-vive-do-trabalho. Antunes (2018) reforça que no século XX observamos o período de devastação do trabalho; no entanto, com suas particularidades de continuidade e descontinuidade referentes à forma taylorista-fordista, vivenciamos no final do século passado e com continuidade no atual outras formas da precarização, características da fase flexível. Antunes (2018, p. 88) consegue nos mostrar as diferenças entre os regimes de acumulação fordista e flexível:

A degradação típica do taylorismo e do fordismo, que vigorou ao longo de praticamente todo o século XX, teve (e ainda tem) um desenho mais acentadamente despótico, embora mais regulamentado e contratualista. O trabalho tinha uma conformação mais coisificada e reificada, mais maquinal, mas, em contrapartida, era provido de direitos e de regulamentação, ao menos para seus polos mais qualificados. A segunda forma de degradação do trabalho típica da empresa da flexibilidade toyotizada é aparentemente mais “participativa”, mas seus traços de reificação são ainda mais interiorizados (com seus mecanismos de “envolvimentos”, “parcerias”, “colaborações” e “individualizações”, “metas” e “competências”), sendo

responsável pela desconstrução monumental dos direitos sociais do trabalho [...].

Nesse contexto, o mundo do trabalho passa a ter uma nova dinâmica. Segundo Antunes (2018), no âmbito informacional e cognitivo, observamos os trabalhos ultraqualificados, que aparecem no topo da hierarquia social do mundo do trabalho. Com caráter estrutural, espalham-se o desemprego, a informalidade e a precarização na base dessa hierarquia, ao passo que o trabalho qualificado está no meio, podendo a qualquer momento desaparecer ou correr, dependendo de como se dão as mudanças temporais e espaciais que afetam as bases produtivas ou de serviços ao redor do mundo. Dessa forma, é possível observar as características da acumulação de capital na atualidade, tendo consequências principalmente para os trabalhadores dos países que se encontram na periferia do capitalismo.

Todas essas mudanças expostas até aqui, segundo Antunes (2018), passam a ser geridas pelo capital financeiro, que comanda os empreendimentos do capital, submete o universo da produção e corrompe os modos de gestão do trabalho, proporcionando mudanças resultantes de um processo de financeirização da economia em uma escala nunca antes vista. Harvey (2008, p. 181), sinalizou sobre a flexibilidade na produção como uma forma de soluções financeiras:

Estou, portanto, tentado a ver a flexibilidade conseguida na produção, nos mercados de trabalho e no consumo antes como um resultado da busca de soluções financeiras para as tendências de crises do capitalismo do que o contrário. Isso implicaria que o sistema financeiro alcançou um grau de autonomia diante da produção real sem precedentes na história do capitalismo, levando este último a uma era de riscos financeiros igualmente inéditos.

Antunes (2018, p. 173-174), explica que o controle do capital financeiro vai para além da esfera econômica:

Trata-se de uma hegemonia da “lógica financeira” que, para além de sua dimensão econômica, atinge todos os âmbitos da vida social, dando um novo conteúdo aos modos de trabalho e de vida, sustentados na volatilidade, na efemeridade e na descartabilidade sem limites. É a lógica do curto prazo, que incentiva a “permanente inovação” no campo da tecnologia, dos novos produtos financeiros e da força de trabalho, tornando obsoletos e descartáveis os homens e mulheres que trabalham. São tempos de desemprego estrutural, de trabalhadores e trabalhadoras empregáveis no curto prazo, por meio das (novas e) precárias formas de contrato, em que terceirização, informalidade, precarização, materialidade e imaterialidade

são mecanismos vitais, tanto para a preservação quanto para a ampliação da sua lógica.

Assim, neste capítulo, conseguimos fazer uma análise profunda sobre o trabalho como categoria fundante do ser social, caracterizando o modo de produção capitalista, e passando pelos regimes de acumulação fordista e flexível. Com isso, temos agora o indispensável para fazer no próximo capítulo o estudo sobre as características da plataforma *Airbnb* e seu modo de atuação.

3 DESDOBRAMENTOS SOCIOESPACIAIS COM A ATUAÇÃO DA CORPORação AIRBNB E SUA PLATAFORMA DE RESERVAS

3.1 QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E A ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO

Como abordamos anteriormente, o trabalho é o elemento fundante do ser social, pois é através dele que o ser humano consegue transformar a natureza, construindo assim a estrutura material da sociedade (LESSA; TONET. 2011). Sobre a transformação da natureza e, conseqüentemente, das pessoas a partir do trabalho, Lessa e Tonet (2011, p. 26) apontam que:

[...] essa articulada transformação da natureza e dos indivíduos permite a constante construção de novas situações históricas, de novas relações sociais, de novos conhecimentos e habilidades, num processo de acumulação constante [...]. É esse processo de acumulação de novas situações e de novos conhecimentos – o que significa novas possibilidades de evolução – que faz com que o desenvolvimento do ser social seja ontologicamente (isto é, no plano do ser) distinto da natureza.

Contudo, as relações de trabalho passaram por diversas modificações, durante as quais foram determinadas pela exploração via mais-valor da classe que detém os meios de produção essenciais sobre a classe-que-vive-do-trabalho.

O modo de produção capitalista teve o regime de acumulação fordista que marcou os “anos dourados”; depois da crise na década de 1970, passa a dominar as relações sociolaborativas o regime flexível (toyotista), que não chega a substituir totalmente o fordista. Agora, a ordem do sistema é a financeirização de tudo, que domina o âmbito da produção e muda drasticamente a gestão do trabalho; o mundo laboral opera com novas configurações, e uma de suas características que ficou evidente foi o aumento do contingente de trabalhadores no setor de serviços.

Hoje vivenciamos a Quarta Revolução Industrial, que se caracteriza pelo aumento das capacidades tecnológicas. Portanto,

[...] o mundo encontra-se, novamente, no limiar de uma nova revolução tecnológica que ocorre no cerne do mundo da indústria e do trabalho e que terá impactos incalculáveis em todas as esferas da vida social (FESTI, 2020, p. 119).

Para exemplificar as novas tecnologias que caracterizam este novo período, Festi (2020, p. 119) destaca algumas delas:

Alguns exemplos de tecnologias representativas desta nova revolução são: a Internet 5G, a Inteligência Artificial, os veículos autônomos, os drones, a impressora 3D, a robótica de ponta, os nanomateriais de ponta, a Internet dos Objetos, a Economia do Compartilhamento, entre muitos outros.

É possível perceber uma variedade de tecnologias que representam esse momento histórico caracterizado pela Quarta Revolução Industrial. Segundo Festi (2020), para a criação de novos ramos na economia que antes eram impensáveis, o setor de serviços necessitou do meio digital para o seu salto de qualidade. O setor de hospedagens, que é caracterizado como serviço, também é influenciado pelas novas tecnologias: se antes reservar um quarto demandava um certo tempo, hoje, com a internet, é possível programar uma viagem inteira em minutos. O turismo como um todo está dentro da lógica desta nova fase da Revolução Industrial, que faz a mediação com os meios de hospedagem através das plataformas digitais.

Para delimitar este trabalho, procederemos a uma discussão sobre a economia do compartilhamento nas plataformas digitais, dando atenção ao *Airbnb*. Slee (2019, p. 29) descreve a economia do compartilhamento da seguinte forma:

A Economia do Compartilhamento é uma onda de novos negócios que usam a internet para conectar consumidores com provedores de serviço para trocas no mundo físico, como aluguéis imobiliários de curta duração, viagens de carro ou tarefas domésticas.

Diversas empresas se enquadram na economia do compartilhamento, mas merecem destaque mundial as corporações *Uber*, em cuja plataforma digital do setor de transportes o usuário pode buscar um motorista autônomo cadastrado a partir de sua localização. Uma ramificação da *Uber* opera também no setor alimentício com a plataforma *Uber Eats*. Outra empresa de relevância mundial é o *Airbnb*. Também com uma infraestrutura digital, ele atua no setor de alojamento, em que o usuário pode buscar hospedagens de diversos tipos: quem oferece a hospedagem anuncia seu espaço na plataforma, seja um quarto compartilhado, um quarto inteiro ou o espaço inteiro. Neste trabalho, faremos um estudo com enfoque na empresa *Airbnb* e em como ela opera seus serviços de hospedagem.

Entusiastas da economia do compartilhamento a descrevem como “um novo tipo de negócio. [...] Um movimento social. Seria uma mistura afetiva de comércio e

causa no mundo digital” (SLEE, 2019, p. 29). Em seu discurso, essa nova modalidade econômica traz algumas promessas para aqueles que estão necessitando de alguma renda, oferecendo-lhes a oportunidade de ter seu próprio negócio, tornando-se empreendedores, já que “podemos nos autogerenciar, entrando e saindo deste novo modelo flexível de trabalho, montando nosso negócio na internet; podemos nos tornar anfitriões do Airbnb [...]” (SLEE, 2019, p. 30). Com uma crítica sobre a economia de plataforma, Festi (2020, p. 120) aponta uma nova forma de controle:

[...] ao contrário daqueles que compartilham e propagam uma visão contemplativa da revolução tecnológica, em particular da economia de plataforma, este novo ramo da economia digital tem colocado os indivíduos em concorrência, sem lhes permitir acessar, muito menos compartilhar, o bem comum mais importante, isto é, o algoritmo. Nesse sentido, estas plataformas encarnam um capitalismo em tudo o que há de mais tradicional. No entanto, diferente das formas mais típicas da economia de mercado, as plataformas impulsionam uma nova forma de controle, muito mais eficaz e capaz de intervir e orientar os comportamentos de seus agentes. Graças à quantidade de dados que fornecemos no mundo digital e à enorme capacidade de cálculo das máquinas hoje, os algoritmos tornaram-se um novo instrumento de poder da sociedade capitalista em sua Era Digital.

Outro ponto importante é como o *Airbnb* reproduz e modifica as relações laborais produtivas e improdutivas. Para entender essa relação, primeiro vamos definir o que é trabalho produtivo e trabalho improdutivo para o capital. O primeiro se configura necessariamente quando ele:

gerar um valor superior ao que é despendido na forma de salário ou pagamento [capital variável] e que fica com o empregador, sendo utilizado na reprodução simples e ampliada do capital, além de aplicado em meios que gerem diferentes tipos de rendas (MARTONI, 2019, p. 215).

Não estamos falando, porém, da forma como esse trabalho é feito (podendo um produtor direto realizá-lo do mesmo modo), mas sim de como ele foi mostrado anteriormente ao gerar um mais-valor para terceiros, Martoni (2019, p. 215) explica:

Nesse sentido, se o serviço puder ser executado diretamente e, portanto, sem a intermediação de outros sujeitos, mesmo que ele seja útil e gere valor [mercadoria], não é considerado produtivo do ponto de vista do capital. A questão primordial é que o valor-capital, para ser produzido e reproduzido, precisa da absorção de sujeitos como classe trabalhadora [contratados por serviço, assalariados, terceirizados] bem como da continuidade e do cuidado para que assim permaneçam.

Com isso, podemos observar que o trabalho produtivo só se dará na forma de produção capitalista, pois é determinado na medida em que produz mais-valor para o detentor do capital.

Logo, a produtividade do trabalho no capitalismo não depende da produção de bens materiais, nem da distinção entre trabalho físico e intelectual, mas sim da forma a qual [sic] o trabalho se processa sob a organização do modo de produção capitalista (GOIS, 2017, p. 4, 5).

Contudo, mesmo o trabalho sendo improdutivo e, com isso, “não produzir a mais-valia, não pode ser conceituado como sem utilidade social. Pelo contrário, ele exerce uma função social dentro do pleno funcionamento do capitalismo” (GOIS, 2017, p. 5).

No turismo, é possível observar o trabalho produtivo e improdutivo em diversas atividades. Por exemplo, um guia de turismo trabalha para uma agência e seu trabalho produz um capital para o dono do estabelecimento, tornando seu trabalho produtivo; ou esse mesmo guia pode trabalhar por conta própria devido a condições sociais específicas que o tenham colocado nessa situação, fazendo com que a compra do seu serviço seja feita por um valor de troca, mas não decorre daí um sobrevalor para um terceiro. Isso torna o seu trabalho improdutivo para o capital. É nessa perspectiva que a lógica mercantil-capitalista busca transformar trabalho improdutivo em produtivo.

Quanto ao *Airbnb*, ela tem como potencial uma massa expressiva de trabalhadores improdutivos para o capital, que podem atuar (ou já atuam) no setor de alojamento com seus imóveis, sendo que, uma vez arregimentados pela plataforma, transladam do trabalho improdutivo para o produtivo num ritmo semelhante ao da produção por peça ou unidade de serviço. Assim, a empresa opera em sua forma de acumulação de capital, ainda com características únicas das economias do compartilhamento, como, por exemplo: eximir-se de qualquer dever com os direitos trabalhistas do anfitrião, caso seja alguém dependente da renda que ele gera com a plataforma; se, por algum motivo, esse mesmo anfitrião ficar impossibilitado de receber os hóspedes, seja por saúde ou qualquer outro motivo, não terá nenhum respaldo da empresa, já que ela não tem nenhum gasto com os imóveis ofertados na plataforma.

É importante ressaltar que a corporação *Airbnb* não é só intermediária entre anfitrião e hóspede, mas é controladora direta e indireta de trabalho em certas

atividades-fim (no caso, o setor de hospedagem), com diversas formas de fazer essa fiscalização, como a atribuição de selos por bom atendimento, por respostas em menor tempo possível etc. Portanto, através da transformação do trabalho improdutivo em trabalho produtivo, a empresa *Airbnb*, através de sua plataforma, produz o mais-valor. Essa produção de mais-valor, a partir da plataforma *Airbnb*, segundo Martoni (2019), acontece da seguinte forma: o meio de produção essencial é de domínio do anfitrião, que é um trabalhador terceirizado; a partir daí, a plataforma atua fazendo com que o meio de produção principal seja ela mesma, com a vantagem de não necessitar de investimentos para efetivar o meio de produção essencial. Porém, essa estrutura mantém a forma dominante de produção de mais-valor. Martoni (2019, p. 157) continua explicando de forma detalhada essa atuação da plataforma:

Nessa perspectiva, desloca-se tanto o Meio de Produção (M.P.) como a Força de Trabalho (F.T.) para fora da unidade produtiva tradicionalmente alargadora de capital, propiciando mais fluidez aos seus processos reprodutivos ao driblar investimentos em estruturas e com força de trabalho. Em outras palavras: o capital variável fica restrito aos escritórios de gerenciamento da plataforma para o controle das hospedagens nos imóveis dos outros; o mais-valor efetiva-se sobretudo com os anfitriões e aparece nos percentuais das diárias das acomodações, que podem chegar a 23% do montante total entre taxas de hóspedes e anfitriões, e até 20% daqueles que oferecem as chamadas “experiências” (minicursos gastronômicos, passeios, dentre outros); e a corporação se desobriga de compromissos trabalhistas enquanto faz lobby político para dissolver legislações locais que porventura limitem locações por temporada.

Portanto, é possível observar que todos os desdobramentos da plataforma são concretizados pelo elemento fundamental: produção de serviços de hospedagem, sendo o(a) trabalhador(a) o agente principal que produz o mais-valor para a plataforma. Mas será que na vida material, ou seja, nas relações reais da sociedade, o discurso da economia do compartilhamento se realiza? Qual a dimensão dos impactos que a atuação da corporação *Airbnb* tem sobre a sociedade? Essas perguntas são importantes para darmos andamento a este trabalho e fazermos nossa análise da plataforma *Airbnb*.

3.2 CONTRADIÇÕES SOCIOESPACIAIS PROMOVIDAS PELA PLATAFORMA AIRBNB

Oferecendo pernoite em colchões de ar e café da manhã, tal como um *bed and breakfast*, Brian Chesky e Joe Gebbia dão início em 2007 ao negócio que depois se tornaria o *Airbnb*. Pouco tempo depois, Nathan Blecharczyk entra como chefe de tecnologia, e já em 2008 os três lançaram a plataforma *Airbedandbreakfast.com*, que oferecia hospedagem de curta duração. Em 2009, o nome da plataforma foi reduzido para *Airbnb*, permanecendo até hoje, e nesse mesmo ano de 2009 já contava com 10 mil usuários na plataforma. A partir daí, Slee (2019, p. 55) destaca que:

[...] o então trio formado por Chesky, Gebbia e Nathan Blecharczyk viu-se à frente de um fenômeno. Em 2011, o Airbnb tinha cinquenta mil inscritos; em 2012, o número havia mais que dobrado, para 120 mil; no final de 2013 era de 550 mil; na metade de 2015, 1,2 milhão, e em abril de 2017 eram três milhões, segundo o Airbnb. Para efeitos de comparação, a maior rede de hotéis do mundo é o InterContinental, com 700 mil quartos.

É possível observar a escalada de crescimento que a plataforma *Airbnb* teve em um curto período: são números que se destacam no serviço de hospedagem e colocam o *Airbnb*, junto com a *Uber*, entre as principais referências na economia do compartilhamento. Ainda sobre o crescimento do *Airbnb*, se olharmos outros dados da plataforma, podemos observar que também seguirão o mesmo crescimento, como mostra Slee (2019, p. 55):

O número de visitas agendadas pelo site seguiu trajetória similar: antes de 2013, havia um total de quatro milhões; no final de 2013, o número havia alcançado dez milhões; e, no começo de 2015, 25 milhões. A analista comercial Vicki Stern estimou que em mais um ano estivessem ocorrendo 37 milhões de pernoites. E mesmo que esse número já corresponda a cerca de 20% do número de hóspedes somado pelas maiores redes de hotéis, o ritmo de crescimento não está diminuindo.

Esses dados mostram o quanto a companhia cresceu nos últimos anos, e se olharmos os rendimentos financeiros, podemos observar o resultado desse crescimento. Segundo o Google Finance, o *Airbnb* teve uma capitalização de mercado em outubro de 2022 no valor de 70,86 bilhões de dólares. A ano de 2022 para o *Airbnb* foi de recordes de lucro: “a empresa conseguiu reverter o prejuízo de

US\$ 68,21 milhões registrado no segundo trimestre do ano passado e obter lucro líquido de US\$ 383,84 milhões no mesmo período de 2022” (CAUTI, 2022). Esse trimestre foi o mais lucrativo na história da empresa.

É justamente com o crescimento econômico da empresa – hoje uma corporação – que as contradições surgem, se dinamizam e se amplificam na sociedade. E essas contradições merecem ser analisadas mais de perto. Para isso, a metodologia utilizada compreendeu uma pesquisa de abordagem qualitativa com caráter exploratório, a partir de uma revisão bibliográfica e documental. Serão analisados casos concretos da atuação da corporação *Airbnb* em diversos lugares. Neste trabalho, também foi utilizada outra plataforma, a *Inside Airbnb*, que fornece dados sobre o serviço em estudo, com enfoque nos grandes centros urbanos ao redor do mundo. Os administradores da empresa definem seus objetivos da seguinte forma:

Inside Airbnb é um projeto orientado por uma missão que fornece dados e advocacia sobre o impacto do Airbnb em comunidades residenciais. Trabalhamos para uma visão em que dados e informações capacitam as comunidades a entender, decidir e controlar o papel do aluguel de casas residenciais para turistas” (INSIDEAIRBNB, 2022).

Nesse sentido, é importante ressaltar que tal plataforma, quando se trata do Brasil, traz somente dados da cidade do Rio de Janeiro.

3.2.1 Barcelona e as licenças de aluguéis

Tom Slee, em seu livro *What's Yours Is Mine: Against The Sharing Economy*, no terceiro capítulo (*Airbnb, um lugar para ficar*), em que trata diretamente do *Airbnb*, mostra como a plataforma reproduz o discurso da economia do compartilhamento. O autor traz alguns casos reais sobre os conflitos da empresa com a sociedade, como em 2014, quando a cidade de Barcelona proibiu “as licenças de aluguéis de férias no bairro de Eixample, centro da cidade” (SLEE, 2019, p. 72). Isso ocorreu devido a um aumento significativo dos aluguéis turísticos e reclamações dos moradores, levando a novos requisitos de locação e, conseqüentemente, a uma maneira de inibir anfitriões que não tinham licença para alugar.

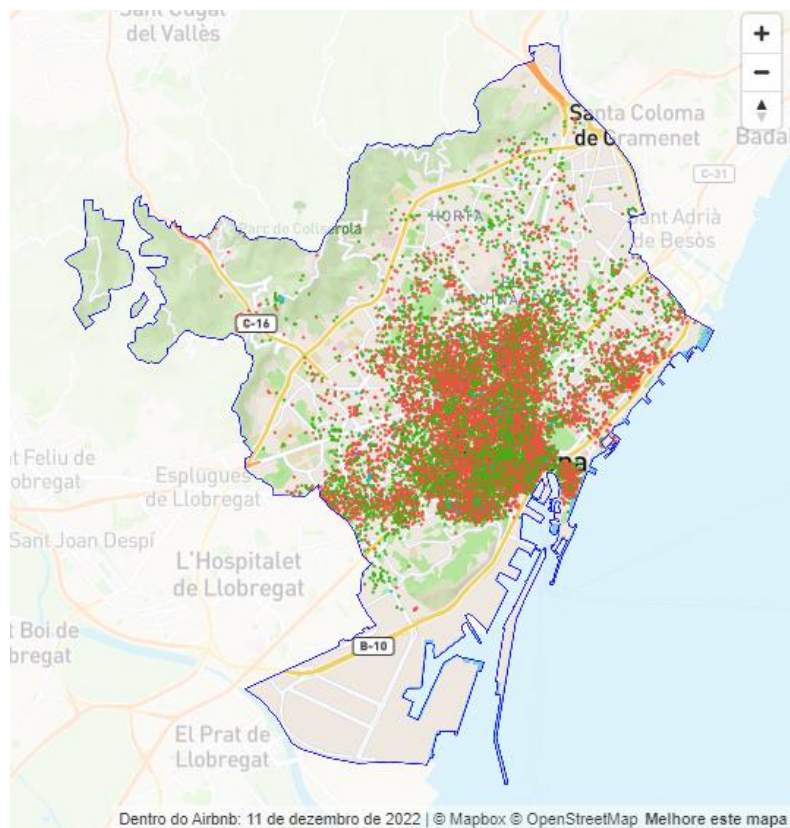
O *Airbnb*, por sua vez, argumenta que os anfitriões são pessoas querendo fazer uma renda extra para poderem se manter em suas casas; contudo, o cenário

se configura de outra forma que a empresa não mostra. Tom Slee desenvolveu um programa para recolher dados que a plataforma não fornece publicamente. Sobre este caso específico de Barcelona, Slee (2019, p. 72-73) mostra que:

O negócio do aplicativo está concentrado em centros turísticos: dois terços dos visitantes do site se localizam em dois dos doze distritos de Barcelona. Anúncios de anfitriões profissionais respondem por mais da metade de todos os anúncios na cidade. Mais da metade das receitas do Airbnb na capital catalã vem de anfitriões profissionais.

Para verificar se na plataforma existem anúncios que não têm a licença obrigatória exigida por lei no restante da cidade de Barcelona, foi utilizado o *Inside Airbnb*, que traz esses dados. Conforme o que foi apurado, em Barcelona existem cerca de 15.778 anúncios na plataforma *Airbnb* que estão concentrados, em sua grande maioria, no centro da cidade, como podemos observar na figura 1.

Figura 1 – Mapa de hospedagens na cidade de Barcelona



Fonte: Inside Airbnb

Dentre esses 15.778 anúncios, o *Inside Airbnb* mostra que em Barcelona existem 4.974 sem licenças; portanto, o *Airbnb* claramente obtém lucro de 31,5% dos anúncios que estão em sua plataforma na cidade de Barcelona sem a

autorização exigida por lei. É assim que a empresa realmente funciona em Barcelona, e o argumento dessa economia compartilhada não se sustenta no mundo real. Slee (2019, p. 73) mostra os impactos e contradições da seguinte forma:

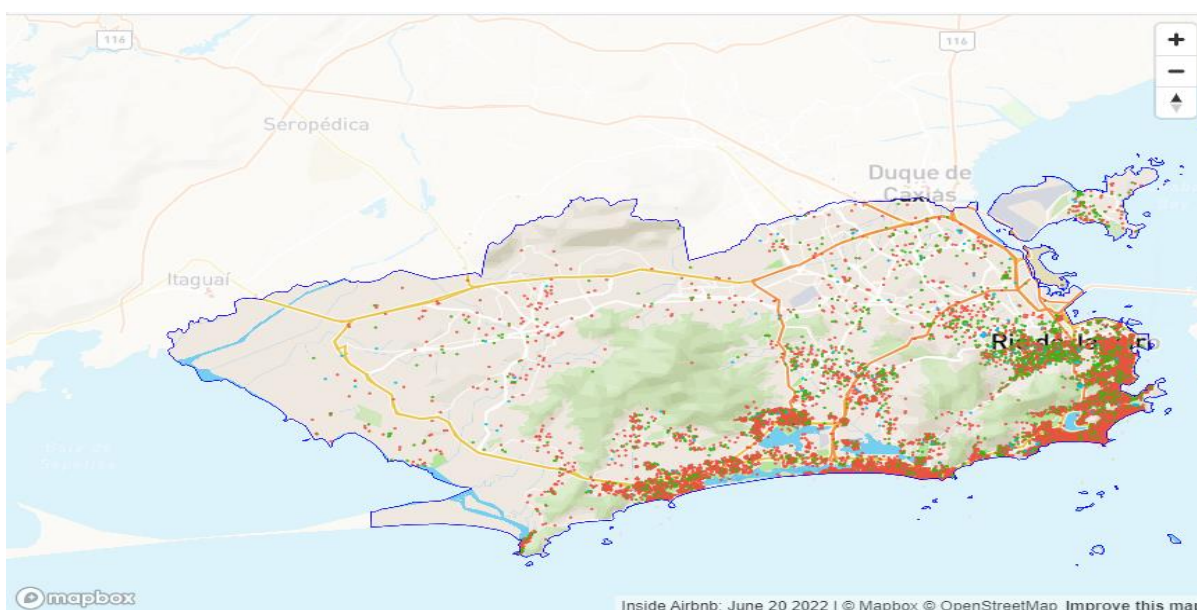
O impacto do Airbnb na cidade é multifacetado, mas uma parte dele, pelo menos, é destrutivo: prejudica a qualidade de vida daqueles que moram em bairros com grande presença de turistas, impede a cidade de equilibrar turismo com outros aspectos da vida local e dificulta tentativas de a cidade estabelecer padrões, entre os quais o de segurança.

Este caso de Barcelona mostra como a atuação da empresa *Airbnb* em relação ao bem-estar da população local está longe de ser harmoniosa, influenciando diretamente os moradores de locais turistificados. O modo como a corporação se reproduz na cidade desconsidera completamente o estilo de vida da comunidade local.

3.2.2 Dados sobre os anúncios referentes à cidade do Rio de Janeiro

Com o auxílio da ferramenta *Inside Airbnb*, foi analisada a situação na cidade do Rio de Janeiro. A plataforma aponta que na capital fluminense há 24.881 tipos de hospedagens oferecidos no *Airbnb*.

Figura 2 – Mapa de hospedagens na cidade do Rio de Janeiro

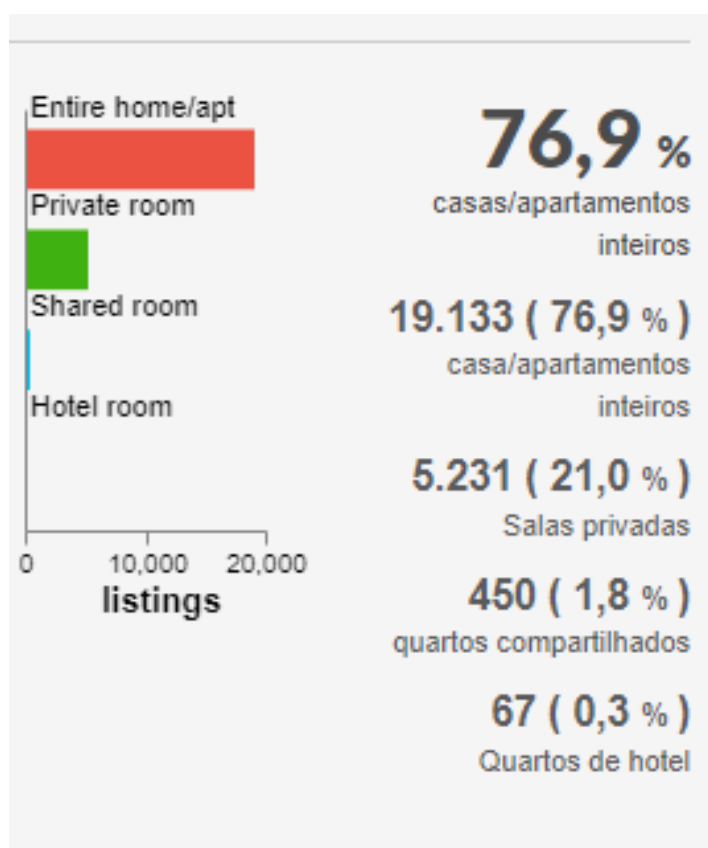


Fonte: Inside Airbnb.

Neste mapa já é possível fazer algumas observações, como o fato de as hospedagens do *Airbnb* estarem concentradas próximo às praias, por serem locais de maior procura turística. O *Airbnb*, porém, não promove uma economia com circulação e hospedagens de turistas em outras regiões da cidade, pois o que vale para a corporação é a quantidade de imóveis inscritos e oferecendo hospedagens na plataforma, independentemente da região.

Ainda sobre os dados oferecidos pelo *Inside Airbnb*, desses 24.881 tipos de hospedagens, 76,9% (cerca de 19.133) são de casas/apartamentos inteiros; 21% (5.231), de salas privadas; 1,8% (450), de quartos compartilhados, e 0,3% (67), de quartos de hotel.

Figura 3 – Tipos de hospedagens



Fonte: Inside Airbnb

Com esses números, é possível perceber que a maior parte dos anúncios do *Airbnb* é de casas e apartamentos inteiros. Esses dados já entram em conflito com o discurso principal da empresa sobre “economia do compartilhamento”; nesse caso, é aceitável afirmar que no máximo os hóspedes e o anfitrião se encontram na entrega

das chaves e em nenhum momento a mais, caindo por terra a ideia de compartilhamento.

Outra característica importante do *Airbnb* a ser analisada é a conduta de seus anfitriões, que têm a possibilidade de publicar mais de um anúncio por conta criada na plataforma, o que dá margem para alguns anfitriões se tornarem profissionais, desfazendo aquele argumento de que o *Airbnb* é para pessoas comuns ganharem uma renda extra. O *Inside Airbnb* traz alguns dados interessantes sobre anfitriões com vários anúncios.

Figura 4 – Principais anfitriões

Principais anfitriões				
Nome de anfitrião	#casa/aptos inteiros ≡	#Salas privadas	#quartos compartilhados	#Quartos de hotel
Daniel	179	5	0	0
Abacaxi	128	2	0	0
	112	0	0	0
Estádio	82	0	0	0
Renato	73	0	0	0
Maria	71	0	0	0
Tabas	69	0	0	0
Mozart	67	0	0	0
Aroldo	53	1	0	0
Márcio	52	0	0	1

Fonte: Inside Airbnb

Nestes dados, o *Inside Airbnb*, que no Brasil contempla somente a cidade do Rio de Janeiro, mostra as contas registradas na plataforma com mais anúncios na cidade⁴. Podemos observar que o anfitrião com mais anúncios registra um total de 184, dos quais 179 são de casas/apartamentos inteiros e 5, de salas privadas. Fica claro, com essas informações, que não estão fazendo hospedagens no *Airbnb* para ganhar uma renda extra, mas sim para um negócio de alta lucratividade.

É importante ressaltar que, no regime de acumulação flexível, esse tipo de corporação busca lugares como o Brasil, que estão na periferia do sistema capitalista, cuja particularidade é de pouquíssima regulação ou fiscalização da atuação dos envolvidos.

Uma tendência que se configura é a de “imobiliárias do *Airbnb*”, *startups* que gerenciam os imóveis dos anfitriões. A matéria publicada no site da Revista Veja mostra o exemplo da B.Homy:

[...] criada no segundo semestre de 2015, a empresa gerencia todo o processo de locação do imóvel por curta e média temporada, da criação do anúncio na plataforma, passando pela precificação do aluguel até a limpeza do local após a hospedagem (VEJA, 2017).

O exemplo da B.Homy é só uma das diversas questões ocultas que não correspondem à realidade aparente da plataforma e seus discursos. Essas empresas que surgem em volta do *Airbnb* necessitam de outros serviços para seu funcionamento. A administração de vários imóveis depende dos trabalhadores para sua manutenção; o que não fica claro nesses casos é se essas *startups* mantêm algum vínculo empregatício com esses trabalhadores. Mas vale destacar a necessidade de pesquisas sobre esse tema, até para uma avaliação sobre o mercado concorrencial com a hotelaria tradicional.

3.2.3 Anúncios ilegais em Paris

Outro caso que demonstra o embate da empresa *Airbnb* com a sociedade é o que se passa na capital da França. Em matéria publicada pelo site UOL, o tribunal local de Paris condenou a empresa em 8 milhões de euros por publicações de

⁴ Limitei os dez anfitriões com mais anúncios na cidade do Rio de Janeiro indicados pela plataforma *Inside Airbnb*.

anúncios ilegais, visto que em Paris a legislação obriga o proprietário a registrar os anúncios de aluguel na prefeitura. “Desde 2019, a prefeitura havia constatado pelo menos mil anúncios ilegais” (UOL, 2021). Além das irregularidades dos anúncios, o impacto nos aluguéis nesses grandes centros turísticos pode variar de diversas formas: gentrificação, redução de lojas que servem para a população local, super aglomeração nos espaços públicos, entre outros impactos desse tipo de hospedagem, influenciando direta e indiretamente a vida de milhões de trabalhadores que têm de se adaptar às mudanças geradas pelo *Airbnb*.

É possível observar que a preocupação social da empresa é nenhuma. Festi (2020, p. 122) mostra como ela lida com os impostos que devem ser pagos:

Em 2016, o Airbnb ganhou uma cifra ao redor de 130 milhões de euros na França, mas pagou apenas 92.944 euros em impostos. [...] Estes pífios montantes, que as empresas chamam de “otimização fiscal”, são equivalentes ao que pagam os pequenos comerciantes e não uma megacorporação internacional. Fazem isso instalando as suas sedes em outros países, que cobram taxas menores ou zero de impostos, mantendo na França (ou em países onde a tributação é maior) apenas um pequeno escritório.

Este é mais um dos diversos casos emblemáticos de como atua a corporação *Airbnb*. O embate do poder público com a corporação, em alguns locais, ainda é possível e escancara cada vez mais a relação entre empresa e sociedade.

3.2.4 A ilha de Oahu-Havaí

Em alguns casos, o poder público tem tomado medidas para amenizar os impactos que as hospedagens de temporada têm causado em algumas localidades. Podemos ver o exemplo de Oahu, a ilha mais populosa do Havaí, onde se vai começar a exigir tempo mínimo de hospedagem de temporada, como mostra outro artigo publicado no site UOL (2022):

A ilha de Oahu, a mais populosa e uma das mais visitadas no estado americano do Havaí, passará a exigir estadia mínima de 90 dias (cerca de 3 meses) em contratos temporários de aluguel, como é o caso de hospedagens negociadas em plataformas como o Airbnb, entre outras.

Essa medida, tomada pelas autoridades públicas, teve apoio dos moradores locais, como é o caso dos residentes de Kailua, que disseram, por meio de seu

representante, que "aluguéis por temporada são perturbadores da personalidade e da estrutura fundamental dos bairros residenciais" (UOL, 2022).

Essas medidas adotadas têm um impacto direto nas hospedagens de curta temporada, afetando diretamente a plataforma *Airbnb*, que, por sua vez, tem um enorme número de anúncios com esse tipo de hospedagem. O *Airbnb* se manifestou sobre a lei implementada, dizendo que ela era "falha e sua implementação seria impermissível pelas leis estaduais" (UOL, 2022). Essa declaração sobre a lei, feita pela corporação, mostra que os interesses por parte dos residentes não têm relevância se estes estiverem afetando a plataforma.

Mesmo com a atuação do poder público, vemos que a empresa não esconde seus interesses. Daí a importância da implementação do argumento da economia do compartilhamento, argumento esse que esconde o real interesse da corporação.

3.2.5 A praça Henrique Carloni e a praça Varela Barca em Natal (RN)

Os espaços públicos estão dentro do debate que envolve a plataforma *Airbnb*, pois as áreas de lazer da população também estão sendo afetadas pela corporação. Algumas evidências disso foram mostradas no estudo realizado por França e Gurgel (2022), que investigaram como os poderes públicos realizaram a manutenção de duas praças de um mesmo bairro na cidade de Natal (RN). As praças estudadas foram a Henrique Carloni – que tem como característica a proximidade da zona com mais anúncios do *Airbnb*, ou seja, com maior visibilidade e uso turístico – e a Varela Barca, espaço público localizado no mesmo conjunto habitacional. Em sua pesquisa, França e Gurgel (2022, p. 139) mostram que:

Foi possível observar algumas relações entre a influência do turismo em pontos específicos da cidade e o desenvolvimento, revitalização e manutenção dos espaços públicos de lazer, bem como a depredação e abandono de outros que não oferecem tanto potencial de visibilidade aos turistas.

Os autores mostram a qualidade destes espaços públicos de lazer: a Praça Henrique Carloni – que está próxima dos anúncios do *Airbnb* – recebe maior atenção pelos poderes públicos. O estudo faz diversos comparativos entre as praças, dentre os quais estão a iluminação, a manutenção da quadra de esportes, a pavimentação dos dois ambientes, os cuidados com a vegetação das praças, os bancos disponibilizados e as lixeiras; todos esses comparativos são constituídos de imagens

que compõem as praças. Na parte que mostra os espaços de lazer infantil, França e Gurgel (2022, p. 140) apontam que:

Embora ambas as praças disponham de mobiliários de lazer infantil com estruturas semelhantes, o estado de conservação é nitidamente desigual entre ambos os casos. A Praça Henrique Carloni tem brinquedos com a pintura recente, feita periodicamente (...), enquanto esse mobiliário não foi reformado desde sua instalação na Praça Varela Barca, possuindo pintura e estrutura física comprometidas, sendo parte dos brinquedos inutilizável devido à deterioração (...).

Conforme as figuras 5 e 6, podemos verificar a diferença no espaço de lazer infantil das praças.

Figura 5 – Praça Henrique Carloni



Fonte: França e Gurgel (2022)

Figura 6 – Praça Varela Barca



Fonte: França e Gurgel (2022)

Esse estudo traz a reflexão sobre os espaços públicos de lazer e sua relação com os anúncios derivados da corporação *Airbnb*. O caso da cidade de Natal (RN)

traz uma clara priorização, por parte do poder público, da manutenção dos espaços que são de maior relevância turística e com maior número de anúncios na plataforma *Airbnb*.

Nesse sentido, os casos observados anteriormente mostram que o argumento da economia do compartilhamento difundida pela empresa *Airbnb* não condiz com a realidade, e a forma como essa corporação opera está distante de ser harmoniosa com a sociedade. É possível compreender que a tecnologia não é neutra e não foge das contradições do mundo real, seguindo as leis do modo de produção dominante no seu determinado período histórico. Sem uma análise do mundo concreto, podemos cair em idealismos, em argumentos que, quando confrontados com as questões da realidade, não conseguem responder às contradições que nela operam.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos referenciais basilares desta reflexão e com base nos objetivos desta pesquisa, observa-se que o desmonte de um arcabouço jurídico garantidor de certos direitos à classe trabalhadora é potencializado pelo regime de acumulação flexível, o que se concretiza via terceirizações, contratações sem vínculos ou informais, e a ampliação do setor de serviços, haja vista que ele se caracteriza por um perfil de trabalhador menos associado ou desorganizado em termos políticos. Conforme abordamos, para haver consumo ou preferências individuais por uma ou outra mercadoria turística, é necessária, antes, a produção. Esta última se encontra cada vez mais permeada por elementos da Quarta Revolução Industrial (*big data*, Inteligência Artificial, treinamento de máquina, algoritmos, processamento de dados, robótica, internet das coisas). No turismo, tais mediações marcam significativamente algumas das ACTs (Atividades Características do Turismo), sendo marcante o papel das plataformas digitais. O *Airbnb*, conforme apontado, exerce forte inter-relação nas locações de imóveis para curtas temporadas.

As formas estabelecidas a partir das relações sociais laborativas, com foco na produção cada vez mais ampliada de mais-valor, modificam-se no interesse da perpetuação do capital como relação social dominante. Obviamente que isso não ocorre sem lutas e conflitos, mas, na atualidade, a classe-que-vive-do-trabalho (ANTUNES, 2009) tem sido subtraída e fragilizada no que se refere aos direitos historicamente conquistados, os quais, se não interferem na estrutura e operacionalidade do capitalismo, puderam conferir certas garantias laborais e de tempo livre a esta classe. É nessas formas que se dá o modo de produção capitalista, “e não poderia ser diferente quando o valor acrescido para a troca, e não o valor de uso, torna-se o fim último do empreendimento humano” (MARTONI, 2019, p. 365).

A corporação *Airbnb* opera com a mercadoria *hospedagens de curta temporada* em escala global, utilizando a plataforma para conectar o anfitrião e o hóspede. Sua atuação tem especificidades que contribuem para a produção e reprodução do capital, e isso é identificado quando o trabalho improdutivo para o capital no setor de hospedagens é transformado em trabalho produtivo. Afinal, a corporação consegue reunir uma massa de trabalhadores(as) que exercem o trabalho útil improdutivo, fazendo com que ele passe a ser produtivo para o capital. É

a partir dessa transformação que a corporação consegue a produção de mais-valor; contudo, a produção de mais-valor via Airbnb não se dá diretamente pelo controle do tempo, mas, sobretudo, mediante a produção por peça e em graus de qualidade mais aprimorados (mais hospedagens, imóveis mais caros, serviços mais customizados e maiores percentuais da plataforma sem que ela tenha uma única unidade habitacional ou imóvel).

A partir do momento em que a corporação passa a fazer parte do mercado financeiro, ela demonstra outra característica do regime de acumulação flexível. A produção imediata dos anfitriões é a base constitutiva do capital, mas a esfera financeira (mercado de ações) propicia funcionalidade a esta produção no sentido de otimizá-la com vistas a atender expectativas futuras dos acionistas. Então, o capital financeiro pode se projetar para além do capital fixado numa dada unidade produtiva (ou não ter lastro), mas isso impulsiona a produção de valor e de mais-valor, pois dela depende o mercado de promessas futuras. Para esses propósitos, a corporação *Airbnb* busca fragilizar normalizações ou impedir que elas se efetivem, bem como se amplifica produzindo uma diversidade de contradições. Os casos reais contribuem para a explicação dessas relações prático-concretas, de forma que a intenção não foi situar os exemplos como objetos de nossa análise, mas, sim, as relações que alcançam e transformam realidades.

Em Barcelona, mostra-se claramente que a atuação da corporação está longe de considerar qualquer opinião pública como a das autoridades locais, isso porque, com os dados recolhidos, podemos ver que cerca de 31% dos anúncios ali situados estão sem a licença obrigatória de aluguel de curta temporada. Em outras palavras, a plataforma, além de desconsiderar os infortúnios causados à população local devido à turistificação de bairros populares, ainda passa por cima das autoridades locais, obtendo lucros com hospedagens de anfitriões sem licença. A corporação faz parte da dinâmica do capital, sendo apenas desta forma que ela se reproduz.

No caso do Rio de Janeiro, os dados recolhidos pela ferramenta *Inside Airbnb* mostram que, dentro da plataforma, existem anfitriões contendo diversos anúncios, além da crescente onda de empresas que fazem o trabalho de administrá-los, o que nos leva a crer que obviamente necessitam de uma cadeia de trabalhadores(as) para manter essas administrações. Claramente, o discurso proclamado pela

corporação de que ela oferece uma economia compartilhada, é, na verdade, a forma ideológica para manter a sua reprodução.

Em Paris, mesmo com a atuação do poder público multando o *Airbnb* em 8 milhões de euros diante dos anúncios que a plataforma mantinha sem a devida autorização, ela acabou utilizando de outros mecanismos para manter seus ganhos exorbitantes. Por exemplo, em 2016 a corporação estava pagando valores de impostos anuais equivalentes aos que eram pagos pelos comerciantes locais (92.944 euros), embora seus ganhos naquele ano tivessem chegado a 130 milhões. Mas, quando a empresa não dispõe de meios para inibir a atuação do poder público, como foi o caso de Oahu, no Havaí, que começou a exigir através de uma lei o tempo mínimo para as hospedagens de curta temporada, ela parte para o discurso que esse tipo de atitude é prejudicial e que a implementação da lei não condiz com as leis estaduais. Nota-se, portanto, que o *Airbnb* não esconde seu caráter, mesmo a lei sendo amplamente apoiada por setores da população local.

Já o estudo realizado na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, é um exemplo claro do caráter de classe que o Estado exerce, com a circulação de turistas perto da Praça Henrique Carloni devido à concentração de anúncios na plataforma *Airbnb* com endereços perto daquele local. O poder público fez manutenções e reparos naquela praça; porém, no mesmo bairro, só que em outro ponto com muito menos anúncios do *Airbnb*, a praça Varela Barca estava sem nenhuma manutenção ou reparo. Esse aspecto do Estado mostra como ele atua com a influência direta da reprodução do turismo em bairros turistificados, onde imperam os capitais do setor turístico (neste caso, a corporação *Airbnb*).

Todos os conceitos e exemplos reais tratados nesta pesquisa mostram o quanto o turismo está inserido e como ele se reproduz no sistema econômico vigente. O *Airbnb* se vale da imagem e da ideologia da chamada economia do compartilhamento para firmar relações que absorvem trabalho improdutivo como produtivo e assim gerar mais-valor na produção de hospedagem realizada (vendida) pela plataforma, contribuindo para a produção e reprodução do capital. É somente desta forma que esse tipo de empresa se mantém operando na sociedade. Com isso, é possível afirmar que as novas tecnologias se inserem na produção do turismo atualmente, mas elas mantêm a função de maximizar a produção de mais-valor da classe-que-vive-do-trabalho.

REFERÊNCIAS

AIRBNB é condenado à multa milionária em Paris por anúncios ilegais. **Uol**, 2021. Disponível em: <https://www.uol.com.br/nossa/noticias/rfi/2021/07/01/airbnb-e-condenado-a-multa-milionaria-em-paris-por-anuncios-ilegais.htm>. Acesso: 08 jan. 2023.

ANTUNES, Caio Sgarbi *et al.* A escola do trabalho: formação humana em Marx. **Campinas: Papel Social**, 2016. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/305034>. Acesso em: 24 mar. 2021.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital**. 1. ed. São Paulo: Boitempo editorial, 2018.

CAUTI, Carlo. Airbnb (AIRB34) tem maior lucro da história no segundo trimestre de 2022. **Exame**, 2022. Disponível em: <https://exame.com/invest/mercados/airbnb-airb34-lucro-historia-2022/>. Acesso em: 04 out. 2022.

COELHO, Margarida Hatem Pinto; SAKOWSKI, Patrícia A. Morita. **Perfil da mão de obra do turismo no Brasil nas atividades características do turismo e em ocupações**. Texto para Discussão, 2014.

ENGELS, Friederich. O papel do trabalho na transformação do macaco em homem (1876). **Revista Trabalho Necessário**, v. 4, n. 4, 2006. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/4603>. Acesso em: 16 mar. 2021.

FERNANDES, Anais. As startups que funcionam como 'imobiliárias do Airbnb'. **Veja**, 2017. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/as-startups-que-funcionam-como-imobiliarias-do-airbnb/>. Acesso em: 05 out. 2022.

FESTI, Ricardo Colturato. O trabalho na era digital e os desafios da emancipação. **Revista de Políticas Públicas**, v. 24, p. 111-128, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/40606>. Acesso: 05 out. 2022.

FORTUNATO, Maicon José. Trabalho e gênese do ser social: uma análise a partir da ontologia de Lukács. **Kínesis-Revista de Estudos dos Pós-Graduandos em Filosofia**, v. 12, n. 32, p. 72-89, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/1984-8900.2020.v12n32.p72-89>. Acesso: 3 abr. 2021.

GOIS, Juliana Carla da Silva. Os fundamentos do trabalho em Marx: considerações acerca do trabalho produtivo e do trabalho improdutivo. 2017.

GOOGLE LLC. Google Finanças, 2022. Página inicial AIRB34 BVMF. Disponível em: <https://www.google.com/finance/quote/AIRB34:BVMF?sa=X&ved=2ahUKEwj75pfX38f6AhUHIZUCHWrvDBUQ3ecFegQIKBAh>. Acesso em: 04 out. 2022.

GURGEL, Giovanna Lima; DE FRANÇA, Mateus Cavalcante. Nós vamos invadir sua praça: uma provocação sobre AirBnB, gentrificação e espaços públicos de lazer⁷². **Cadernos de Estudos Urbanos**, p. 136, 2022. Disponível em: https://www.unifesp.br/campus/zonaleste/images/campus_zona_leste/documentos/Artigos/Informes/Caderno%20de%20Estudos%20Urbanos%20-%20Volume%205.pdf#page=137. Acesso em: 15 jan. 2023.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 17. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

INSIDEAIRBNB. Inside Airbnb adding data to the debate, 2022. Disponível em: <http://insideairbnb.com/rio-de-janeiro/>. Acesso em: 05 out. 2022.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Proletariado e sujeito revolucionário**. 1. ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2012. Disponível em: <https://www.institutolukacs.com.br/single-post/2016/03/16/livros-para-download-disponiveis-em-pdf> Acesso em: 22 abr. 2022

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. Disponível em: <https://www.sergiolessa.net/livros-1> Acesso em: 22 abr. 2022.

LUKÁCS, György. **Prolegômenos para uma ontologia do ser social: questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível**. Tradução de Lya Luft e Rodnei Nascimento. São Paulo: Boitempo, 2010. 414p.

LUKÁCS, György. **Ontologia dell'Essere Sociale**. Roma: Riuniti, 1981.

MARTONI, Rodrigo Meira. **Turismo & Capital**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2019.

MARTONI, RODRIGO MEIRA; ALVES, KERLEY DOS SANTOS. As condições da classe trabalhadora em atividades características do turismo: especificidades e tendências socioprodutivas. **Rosa dos Ventos**, v. 11, n. 1, p. 211-223, 2019.

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008. Disponível em: <http://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/contribuicao-a-critica-da-economia-politica.pdf/view> Acesso em: 26 mar. 2021.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos-Filosóficos**. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2004. Disponível em: http://petdireito.ufsc.br/wp-content/uploads/2013/05/manuscritos-economicos-e-filos%C3%B3ficos-_marx.pdf Acesso em: 25 mar. 2021.

MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política uma introdução crítica**. - 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

OAHU, principal ilha do Havaí, impõe hospedagem mínima de 90 dias em Airbnb. **Uol**, 2022. Disponível em: <https://www.uol.com.br/nossa/noticias/redacao/2022/05/02/oahu-principal-ilha-do-havai-impoe-hospedagem-minima-de-90-dias-em-airbnb.htm>. Acesso em: 08 jan. 2023

OLIVEIRA, Renato Almeida de. A concepção de trabalho na filosofia do jovem Marx e suas implicações antropológicas. **Kínesis-Revista de Estudos dos Pós-Graduandos em Filosofia**, v. 2, n. 03, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/1984-8900.2010.v2n03.4337>. Acesso: 25 mar. 2021.

SALES, Francisco José Lima. Da queda do modelo de desenvolvimento fordista à ascensão da acumulação flexível. 2011. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/6677/1/2011_aRT_FJLSales.pdf. Acesso: 21 dez. 2022.

SILVA, Everton Melo da et al. Um Pouco da História da Humanidade: Modo de produção, relações sociais e desenvolvimento do homem. 2016. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/riufal/4293> Acesso: 21 de abr. 2022

SLEE, Tom. **Uberização: a nova onda do trabalho precarizado**. Editora Elefante, 2019.

TONET, Ivo. Lukács: trabalho e ser social. In: OLIVEIRA, Isabel Fernandes de. *et al.* **Marx hoje: pesquisa e transformação social**. São Paulo: Outras expressões, p. 43, 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Fellipe-Coelho-Lima/publication/309761418_Marx_Hoje_pesquisa_e_transformacao_social_Volume_I/links/5821d60e08aece82e27f0796/Marx-Hoje-pesquisa-e-transformacao-social-Volume-I.pdf#page=44. Acesso: 01 abr. 2021.

VIANA, Nildo Silva. A alienação como relação social. **Revista Sapiência: sociedade, saberes e práticas educacionais**, v. 1, n. 2, p. 23-42, 2012. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/handle/ri/16515>. Acesso: 03 abr. 2021.